



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 88

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2003

Presidente: Deputado Fernando Menezes

Secretários: Deputados António Loura e Raúl Rego

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 20 minutos)

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, após a leitura da correspondência, proferiu uma declaração política o Sr. Deputado Paulo Gusmão (*PP*).

No debate, intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Herberto Rosa (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*).

Também ao abrigo do artigo 95º do Regimento da ALRA, interveio o Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*).

No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Luís Paulo Alves (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*).

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para Região, proferiram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Herberto Rosa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), José Francisco Fernandes (*PSD*), Duarte Freitas (*PSD*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), do Ambiente (*Helder Silva*) e da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*).

No **Período da Ordem do Dia**, foram debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

1ª - Continuação da discussão da **Proposta de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que passe a submeter ao critério de análise custo benefício, numa perspectiva de desenvolvimento económico-social dos Açores, as despesas com propaganda institucional e com as festas de inauguração”**, apresentada pelo Partido Popular.

Submetida à votação a proposta de resolução foi rejeitada por maioria.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*).

2ª - **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 20/2002/A, de 28 de Maio, que estabelece o Sistema Regional de Planeamento dos Açores”**, apresentado pelo Partido Socialista.

Após a apresentação da urgência pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro (*PS*), proferiram intervenções os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*) e José Decq Mota (*PCP*).

Submetido à votação, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

3º - **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 20/2002/A, de 28 de Maio, que estabelece o Sistema Regional de Planeamento dos Açores**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o qual foi aprovado por unanimidade.

4ª - Petição – “Reclamação devido aos aerogeradores instalados pela EDA, na Lomba dos Frades”.

Apresentado o relatório pelo Sr. Deputado José Nascimento Ávila (PS), intervieram no debate os Srs. Deputados Paulo Gusmão (PP), Renato Leal (PS), José Decq Mota (PCP) e Costa Pereira (PSD).

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 40 minutos)

Presidente: Boa tarde Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.
Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

(Eram 15 horas e 20 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**

Hernâni Hélio **Jorge**

José António **Cabral** **Vieira**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José **Humberto** Medeiros **Chaves**

José do **Nascimento** de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís **Paulo** de Serpa **Alves**

Manuel Avelar da Cunha Santos
Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**
Manuel Herberto Santos da **Rosa**
Manuel Soares da Silveira
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Óscar Manuel Valentim da **Rocha**
Osório Meneses da **Silva**
Paulo Manuel Ávila **Messias**
Renato Luís Pereira **Leal**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**
António **Bento** Fraga **Barcelos**
Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Jorge Alberto da **Costa Pereira**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias
José Manuel Avelar **Nunes**
Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**
Manuel Ribeiro **Arruda**
Mark Silveira **Marques**
Raúl Aguiar **Rego**
Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários da Mesa para proceder à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ofício solicitando pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 20/2002/A, de 28 de Maio, que estabelece o Sistema Regional de Planeamento dos Açores”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Secretária Regional Adjunta da Presidência resposta ao requerimento nº 380/VII, apresentado pelos Srs. Deputados Bento Barcelos, Clélio Meneses e Raúl Rego, do seguinte teor:

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1. Existem 3 trilhos da ilha Terceira que se encontram devidamente sinalizados, mantidos e devidamente publicitados nos postos de Turismo, existem, porém, outros 3 trilhos que têm de ser reformulados devido ao facto do seu actual traçado passar por zonas onde por vezes podem ocorrer riscos para a integridade física dos visitantes. A falta de sinalização que ocorreu nos meses de Julho e de Agosto deveu-se ao facto da pessoa responsável pela organização deste trabalho se ter ausentado do País por motivos pessoais e imprevistos e de não se ter detectado a tempo a necessidade de o fazer substituir.

2- O trabalho feito ao longo dos últimos anos em relação aos trilhos turísticos não tem qualquer paralelo com o realizado no passado. Existem, neste momento, cerca de trinta e seis trilhos devidamente sinalizados, mantidos e publicitados em toda a

Região Autónoma dos Açores. Preparou-se nova legislação que está neste momento na Assembleia Legislativa Regional para discussão e aprovação que irá regulamentar todo este sector, definindo-se competências para a manutenção, sinalização, fiscalização e promoção dos percursos pedestres recomendados da Região Autónoma dos Açores. Está a decorrer um projecto aprovado no âmbito do Programa Interreg-III B, feito em colaboração com as Associações Ambientalistas, com vista à avaliação dos trilhos turísticos existentes. Estão a ser editados novos roteiros de trilhos turísticos com os amigos dos Açores.

3- É no âmbito da nova legislação que pretendemos proceder à renovação e reestruturação de alguns dos actuais trilhos que apresentam problemas específicos para quem os visita. É também no âmbito desta nova legislação que pretendemos introduzir novos trilhos, como, por exemplo, percursos pedestres recomendados da Região Autónoma dos Açores. Trata-se de um assunto que exige a contribuição de diversas entidades, nomeadamente das autarquias locais, dos departamentos governamentais ligados ao ambiente, ao ordenamento do território e ao turismo, das associações empresariais e das associações ambientalistas. Contamos muito brevemente iniciar este trabalho, estando neste momento em campo diversas equipas no âmbito do projecto aprovado no Programa Interreg-III B a fazer já esta avaliação. Com a mais elevada consideração e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa”.

Secretário (António Loura): Da Secretária Regional Adjunta da Presidência, resposta ao requerimento nº 382/VII, apresentados pelos Srs. Deputados Joaquim Machado, Jorge Costa Pereira e Bento Barcelos, do Grupo Parlamentar do PSD, do seguinte teor:

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

A listagem das acções de formação contínua para pessoal docente realizadas nos Açores desde Outubro de 2000, encontra-se em fase de elaboração, uma vez que a Direcção Regional da Educação está a colher essa informação junto dos Centros de Formação de Associação de Escolas da Região.

A data limite de entrega dos elementos solicitados aos centros termina a 31 de Outubro. Após o devido tratamento, os dados serão disponibilizados de imediato.

Com a mais elevada consideração e estima pessoal

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*”.

Secretário (Raúl Rego): Da Assembleia da República, para audição dos órgãos de governo próprio, envio do Projecto de Lei que “estabelece os princípios e as normas a que deverá obedecer a organização dos serviços da administração directa do Estado”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (António Loura): Da Assembleia da República, para audição dos órgãos de governo próprio, envio do Projecto de Lei nº 348/IX (PS), que “Aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos Integrantes da Administração do Estado.”

Baixa à Comissão de Política Geral.

Secretário (Raúl Rego): Da Assembleia da República, para audição dos órgãos de governo próprio, envio do Projecto de Lei que “aprova o regime de gestão contratualizada dos serviços da Administração Pública”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (António Loura): Da Assembleia da República, para audição dos órgãos de governo próprio, envio do Projecto de Lei nº 344/IX (PS), que “estabelece as bases da autonomia dos estabelecimentos de ensino superior público”.

Baixa à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer, no âmbito dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas, sobre a Proposta de Lei nº 88/IX (Gov) – “Aprova o regime jurídico da responsabilidade civil extracontratual do Estado”.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Política Geral parecer sobre a Proposta de Lei que “aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Política Geral parecer sobre a Proposta de Lei que “aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Política Geral parecer sobre a Proposta de Lei que “estabelece os princípios e as normas a que obedecem a organização da Administração Directa do Estado”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto Regulamentar que “altera o Decreto Regulamentar nº 12/99, de 30 de Julho, que define as taxas devidas pela ocupação de terrenos, edificações e outras instalações, bem como pelo exercício de quaisquer actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o regime jurídico de detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos como animais de companhia”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto Lei que “aprova o Programa Nacional da Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e outras Zoonozes, (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais susceptíveis à raiva”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto Lei que “altera o Decreto-Lei nº 102/91, de 8 de Março, que cria uma taxa de segurança a cargo dos passageiros embarcados em aeroportos e aeródromos nacionais”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “aprova o Sistema de Identificação e Registo de Caninos e Felinos (SICAFE”.

Presidente: Concluída a leitura da correspondência, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão para uma declaração política.

Deputado Paulo Gusmão (**PP**): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.**

Membros do Governo:

Trago a esta tribuna uma reflexão sobre a relação institucional entre o Governo Regional e os Conselhos de Ilha dos Açores.

A importância das visitas estatutárias do Governo Regional às Ilhas dos Açores é uma questão fundamental na relação entre as instituições autonómicas e cada uma das instituições das nossas ilhas.

É certamente preocupante, para toda a Região, para a harmonia regional, quando estas vistas passam a ser olhadas pelas populações com total descrédito.

A governação socialista nos Açores, ao estilo do período guterrista na República, fica marcada pelo timbre da aparência de diálogo que na prática tem resultado na falta de execução daquilo que é acordado, prometido e consensualizado.

Nas nove Ilhas dos Açores instalou-se a descrença no rol de promessas que dia após dia, visita após visita, são anunciadas com pompa e circunstância, esquecendo sempre que mais não são do que a repetição do que pouco tempo atrás se fazia crer vir a tornar-se realidade.

Este estilo entrou de tal forma que hoje, a um ano do fim de mandato, o Governo Regional dá-se ao luxo de anunciar obras para anos que estão para além dessa barreira democrática e que tem encontro marcado para Outubro de 2004.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Por acaso está anunciado para 2010!

O Orador: De Santa Maria ao Corvo a insatisfação vai crescendo e os açorianos vão-se cansando da doce música que à boa maneira do hino de campanha dos Vangelis, é sempre a mesma, não tem letra, nem traz mensagem nova.

Foi assim que ainda há pouco tempo assistimos à coragem do Conselho de Ilha das Flores que, cansado de promessas, deu um sinal claro de que é tempo de despertar deste momento de fantasias e passar à resolução das necessidades das nossas populações.

Representantes da sociedade civil e dos diferentes partidos políticos deram um murro na mesa dizendo basta a esse constante adiamento de soluções concretas que, ao invés de passarem de papel para papel, saiam dos comunicados e memorandos e passem à obra feita.

Mostraram assim sem margem para dúvidas o descontentamento da população da Ilha, que legítima e democraticamente representam, pelo facto do Governo ser periodicamente confrontado com as mesmas necessidades, sem contudo as resolver,

com a agravante de para muitos desses problemas ter prometido soluções por muitas e diversas vezes.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Muito bem!

O Orador: A prova é que os memorandos do Conselho de Ilha têm sido claros nessas pretensões e que, pela falta de resposta material têm repetido, ano após ano, o que o Governo Regional teima em esquecer.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a reabilitação da rede viária**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a conclusão do anel das estradas regionais**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **o reforço de verbas e meios técnicos para conservação da rede viária**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **os voos da Sata em todos os dias da semana (incluindo o domingo)**, apresentados nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a certificação da iluminação da pista do aeroporto**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a adequação das escalas marítimas de passageiros**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **o núcleo de recreio náutico das Lajes e o pavilhão polivalente**, apresentados nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **o pavilhão polivalente das Lajes**, apresentado nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a reabilitação do Porto das Poças em Santa Cruz – pescas, passageiros e recreio náutico**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **o reforço do cais do porto da Fajã Grande e melhoramentos no de Ponta Delgada**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000 e 2002.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a creche da Casa do Povo das Lajes**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, **lembremos o lar de idosos das Lajes**, apresentado nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **o ginnodesportivo das Lajes**, apresentado nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a criação do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico no concelho das Lajes**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **o apetrechamento do Centro de Saúde das Flores com o serviço de telemedicina**, apresentado nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a construção de uma sala de desmancha e embalagem de carne para exportação, em terreno adjacente ao matadouro**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **o combate à eutrofização das lagoas e a limpeza da Rocha dos Bordões**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a resolução do problema da ETAR dos Vales**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **o apoio à Associação de Municípios da Ilha das Flores para renovação de transportes colectivos**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2002 e 2003.

Por mero exemplo, e para falar apenas nos últimos anos, lembremos **a reconstrução do posto meteorológico**, apresentada nos memorandos dos Conselhos de Ilha de 2000, 2002 e 2003.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Muito bem!

O Orador: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:**

Perante tudo isto que tem dito Governo Regional?

Destes exemplos peguemos apenas em alguns e analisemos se há ou não razões para o descrédito. Vejamos até que ponto há veracidade nos comunicados das visitas do Governo, até que ponto são documentos sérios, ou, pelo contrário, utilizados como instrumento de politiquice e propaganda.

Perante a reabilitação da rede viária assim reza o Governo:

- em 1998 autoriza “a abertura de concurso para o início da obra de repavimentação de troços da estrada Santa Cruz-Lajes”;**
- em 1999 volta a “lançar a concurso a empreitada de pavimentação de 13 quilómetros de Estrada Regional entre Santa Cruz e as Lajes”;**
- em 2000 reaparece “lançando a concurso a obra de reabilitação da Estrada Regional entre a Ribeira da Cruz e Santa Cruz”;**
- Moral da história: até hoje nem um único metro se fez e nada se pôs a concurso;**
- Mesmo assim, o Governo socialista, num salto para a frente, em 2003, mostrando que ainda está vivo, ressurgiu das cinzas, prometendo “autorizar o lançamento da empreitada de correcção e ampliação da Estrada Regional Lajes-Santa Cruz, numa extensão de 18 Km” e com um prazo de execução de 24 meses;**

Será isto certo, Srs. Deputados?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

E perante o pedido de reforço de meios técnicos para a conservação da rede viária, que boas novas tem anunciado o Governo Regional?

- em 2002, promete em comunicado “autorizar o procedimento, destinado à aquisição de um cilindro” para “o reforço da capacidade de intervenção” da Delegação da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos da Ilha das Flores;

- Moral da história: em rigoroso “cumprimento” desta decisão envia para as Flores um cilindro tão velho, que nem sequer podia ser posto em marcha;

E ao Núcleo de Recreio Náutico das Lajes e pavilhão polivalente que resposta tem dado o Governo aos autos:

- em 1998, escreveu-se a “orientação no sentido de desenvolver um estudo com vista à implantação de uma estrutura”;

- em 1999, inscreveu-se a “elaboração de projecto da zona balnear de recreio do Porto das Lajes”;

- no comunicado de 2000 anunciava-se como decisão “autorizar a abertura de um concurso público internacional para a obra de construção de Núcleo de Recreio Náutico do Porto das Lajes das Flores, que incluirá também a construção das futuras instalações de Clube Naval” e ainda “autorizar a abertura de um concurso público para a obra de construção de um pavilhão polivalente, no porto das Lajes, que incluirá uma gare de passageiros, parque de máquinas e instalações para as autoridades marítimas”;

- no ano de 2001, anunciou-se mesmo a aprovação do projecto das novas instalações do Clube Naval, reafirmando a construção em conjunto com a do Núcleo de Recreio do Porto das Lajes;

- obviamente até hoje absolutamente nada de concreto, em nenhuma das promessas;

Deputado Dionísio Sousa (PS): É um prémio surpresa!

O Orador: - mesmo assim em 2003 promete-se ainda mais, sim como assim não é para fazer, ou seja, também “autorizar a construção da oficina de reparação de embarcações no porto das Lajes”.

Vejamos o caso da Creche da Casa do Povo das Lajes:

- Em 2000 foi decidido “construir o edifício para a creche e jardim de infância das Lajes”, só que nunca se fez nada;

- Em 2003 volta a ser decisão “apoiar a construção de um novo edifício para a creche a funcionar junto da Casa do Povo”.

O mesmo se diga quanto ao Gimnodesportivo das Lajes, cujo apoio à construção, também no comunicado de 2000, estava prometido, e que, escusado é referir, nunca se viu.

O mesmo se diga quanto à reconstrução do Posto Meteorológico: foi decidida no comunicado do Conselho do Governo de 2000, mas, como tudo o mais, nunca se fez.

E tantas e tantas outras decisões feitas constar nos comunicados dos Conselhos de Governo e que nunca foram cumpridas. Cite-se, a título de exemplo:

- o financiamento da repavimentação da estrada do topo norte do Aeroporto das Flores, do comunicado de 1999, promessa que foi reiterada no comunicado da visita de 2000, mas que nunca foi feito;

- o projecto de grande reparação e remodelação do Centro de Saúde das Flores, decidido em 1999;

- a criação de um Centro de Acolhimento de crianças e jovens em risco, em Santa Cruz, do comunicado de 2000, seguida de referências complementares no comunicado de 2002, mas sem qualquer concretização;

- o apoio à criação da Escola Profissional das Flores, na Vila das Lajes, com o explícito argumento de que “permitirá uma repartição equitativa do ensino, ficando o regular no concelho de Santa Cruz e o profissional no concelho das Lajes”, constante do comunicado de 2000, mas nunca concretizado.

É por tudo isto que as decisões anunciadas no Comunicado deste ano, depois da visita estatutária do Governo Regional à Ilha das Flores, já não são credíveis, nem entusiasmam ninguém.

Como é que o Governo fará, de um dia para o outro, muito em estradas, quando ao longo de anos prometeu e nunca fez nada, sendo que para o Plano deste ano até se fez aprovar na Assembleia Legislativa Regional uma alteração, com reforço de verbas, que foi só para constar?

Que credibilidade terá falar-se em parque de retém de bovinos, se já em 1998 se reconhecera a necessidade?

Que valor tem falar-se da Creche para a Casa do Povo das Lajes, se já em 2000 foi decidido e não serviu de nada?

Alguns outros anúncios, de apoios ou cedências e de autorizações várias, só constam do Comunicado, como ultimamente vem sendo habitual, à falta de decisões de fundo, porque são assuntos correntes dos próprios serviços.

Servem apenas para aumentar números no Comunicado!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O exemplo das Flores é um mero exemplo no contexto regional.

Demonstra bem a relação do Governo Regional com as Ilhas mais pequenas e com as suas populações.

Demonstra bem o respeito, ou a falta dele, para com a palavra dada a todos e cada um dos Açorianos.

Felizmente para todos, temos encontro marcado para Outubro de 2004.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As minhas primeiras palavras são para me regozijar pelo facto do Sr. Deputado, natural e eleito pela maior ilha dos Açores, ter colocado aqui os problemas da minha ilha, uma das ilhas mais pequenas.

Estando de acordo com tudo o que ele disse, eu penso que isto deverá fazer pensar todos os responsáveis políticos.

O primeiro pensamento que os responsáveis políticos têm que ter, é da necessidade de em função de uma ausência de investimento público, concretamente na ilha das Flores e nos últimos anos, estão criadas as condições, que têm sido aqui defendidas por todas as bancadas parlamentares, para que o orçamento de 2004 seja fortemente reforçado no que toca àquela ilha e a partir de Janeiro se possa executar alguma coisa do muito que há a fazer na Ilha das Flores.

Em segundo lugar, e porque não me posso prolongar muito em função da gestão do tempo, como deputado regional e tendo o direito de participar no Conselho de Ilha, estive presente na reunião e coloquei, frente a frente, aos membros do Governo, as minhas decisões, as minhas ideias, as minhas reivindicações em relação aos problemas da Ilha das Flores.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem! Assim é que se trabalha!

O Orador: Efectivamente, em relação a isso, aqueles que me conhecem, desde há muito sabem que gosto de dialogar frente a frente, olhos nos olhos, exigindo aquilo que penso que é justo. Foi essa a minha postura no Conselho de Ilha das Flores.

Vozes dos Deputados das bancadas do PS e PCP: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Gusmão, através da figura da declaração política, trouxe aqui questões relativamente à ilha das Flores. Primeiro generalizou e depois particularizou.

Não vou fazer o contra-ponto por cada uma das medidas menos conseguidas, mas apresento-lhe duas que constituíram êxito em idêntico espaço de tempo.

Eu tenho uma intervenção preparada em que vou abordar esta matéria com maior profundidade e, por isso, nesta primeira intervenção vou prestar alguns esclarecimentos e reflectir um pouco sobre aquilo que o Sr. Deputado disse.

Tenho a impressão que o destinatário da sua intervenção, Sr. Deputado, não é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nem o Governo. Julgo que V. Exa. está a responder a conferências de imprensa que vêm de outros quadrantes.

São questões de protagonismo, são outras guerras em que nós, pelo menos directamente, não temos nada a ver, mas estamos atentos e daremos resposta em devido tempo.

O Sr. Deputado refere-se à Ilha das Flores na qualidade de Deputado Regional. Falou muito bem, mas revelou que em muitos casos fala de cor, não sabe do que é que está a falar, não conhece a realidade.

O Sr. Deputado mistura alhos com bugalhos, mistura obras, iniciativas e responsabilidades directas do Governo Regional com coisas que ou são da responsabilidade das autarquias ou são da responsabilidade de empresas públicas que neste momento dependem do Governo da República que o senhor suporta. Portanto, o senhor está a apontar as baterias com orientação errada.

Por exemplo, em relação à certificação da eliminação do aeroporto das Flores, o senhor não pode pedir satisfações e se o conselho de ilha, eventualmente, reivindicou isso junto do Governo Regional, a sua atitude devia ser de orientar devidamente e não vir aqui fazer eco dessa pretensão que, obviamente, como se compreende é descabida e despropositada.

Gostaria de lhe dizer que me espanta e transtorna – isto entronca naquilo, e faço justiça de reconfirmar, que o Sr. Deputado Paulo Valadão disse – que o senhor prossiga, defenda e proclame o princípio de que a fuga, em que circunstância for, é sinal de coragem.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

O senhor acredita mesmo naquilo que acabou de dizer?

Se o senhor acredita mesmo no que acabou de dizer é muito grave.

Temos um deputado desta Casa que começa a elogiar a ausência de conselheiros num conselho de ilha e que aplaude a fuga ao diálogo com o Governo Regional.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

A Oradora: Um deputado desta casa, com responsabilidades, assume que a posição correcta a tomar por parte de um conselho de ilha, composto por diversas forças, diversos representantes, perante a visita do Governo Regional, é fugir?

É isto que o senhor pensa ser uma atitude correcta, mas não é isso que nós pensamos. Tanto não pensamos que mesmo na ausência, mesmo na omissão daqueles que foram eleitos representantes da população das Flores, continuámos presentes no conselho de ilha, com base num memorando curiosamente já elaborado, a debater as questões uma a uma e a responder na medida das nossas possibilidades a cada uma delas, dando a resposta que os que estavam presentes queriam ouvir e tal como o Sr. Deputado Paulo Valadão disse e bem, olhos nos olhos, enfrentando o problema de frente.

Não é fugindo nem omitindo a sua posição que as coisas se resolvem.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Paulo Gusmão, vir falar de seriedade, de honestidade, de falta de valores por parte do Governo Regional, não é sério, é desonesto e é recriminável.

O Governo Regional, no âmbito do que determina o Estatuto, tem feito visitas a todas as ilhas e em todas tem-se disposto a falar com todas as forças vivas das ilhas. Em algumas delas, infelizmente, por parte dessas forças, não temos tido o mesmo acolhimento como deveria ser sua obrigação.

Não se trata de uma visita de um partido político. Trata-se da visita do Governo Regional de uma Região.

Infelizmente, quer o seu partido, quer o Partido Social Democrata têm tratado este Governo Regional com se fosse uma mera direcção geral de um Ministério qualquer. Nem sequer tem tido contemplação com a nossa condição autonómica que deveria, acima de tudo, ser prezada.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

Deputado Mark Marques (PSD): Deus lhe perdoe! Não sabe o que diz!

A Oradora: Aquilo que aconteceu nas Flores foi, na nossa opinião, um gesto de grande irresponsabilidade, um gesto de completo desrespeito pela visita do Governo Regional, mas não nos impediu, nem ali nem noutros locais, de continuar a dialogar com as populações e a explicar o que temos feito bem, o que temos feito menos bem e o que não temos feito por ainda não podermos ter feito, o que também acontece. Não haja aqui tentativas ilusórias. Nós sabemos e temos consciência de que, por exemplo, na Ilha das Flores, a rede viária é um aspecto que não tem sido tão bem considerado pelo Governo Regional e não houve a tentativa de camuflar essa realidade, pelo contrário, foi o próprio Sr. Presidente do Governo Regional que o assumiu com frontalidade e que por determinação do Conselho do Governo Regional decidiu iniciar a obra da estrada que liga as Lajes a Santa Cruz, por um imperativo que nos parece ser uma das lacunas que a Ilha das Flores revela neste momento, a rede viária.

Presidente: Sra. Secretária Regional, agradecia que concluísse.

A Oradora: Eu não vou rebater uma a uma as obras que o senhor disse que o Governo Regional não fez. Direi apenas que ainda ontem o Sr. Deputado Paulo Valadão fazia referência à inauguração da escola daquela ilha, um investimento importantíssimo, uma das escolas mais bem dotadas da nossa Região.

Portanto, vir dizer que o Governo Regional não privilegia as ilhas pequenas, que o Governo Regional só faz obra nas ilhas maiores e que as Flores e Santa Maria estão descontentes porque não têm obra, não colhe nem faz sentido.

Uma das obras mais emblemáticas daquela ilha, inaugurada recentemente durante a visita, foi precisamente a da escola. Esta comprova na íntegra aquilo que nós entendemos que deve ser a governação dos Açores, uma governação para todas as ilhas, deliberada e justa. É isso que temos feito, às vezes com mais celeridade, outras vezes com menos, mas sempre na medida das nossas possibilidades.

Muito obrigada.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estas coisas da seriedade, do cumprimento, do fazer ou não fazer, não são conceitos latos. Podemos passar a tarde a tecer comentários teóricos sobre esses conceitos.

O que trouxe a esta câmara foram dados concretos, muito objectivos, nomeadamente, os únicos que a Sra. Secretária Regional se referiu, e que não têm a ver com a minha descrença na vossa vontade de fazer este ano. Tem a ver com a realidade dos factos.

O que lhe disse foi tão só que V. Exas. estiveram lá em 1998 e disseram “é agora”.

V. Exas. estiveram lá em 1999 e disseram “População das Flores, é agora!”.

V. Exas. estiveram lá em 2000 e disseram “é agora”.

Voltaram em 2003 e quer que eu acredite que é agora? Por que é que há-de ser agora se não foi até aqui? É tão só isso.

Se disse dali alguma coisa que não esteja correcta, Sra. Secretária, desafio-a a dizer aqui, ponto por ponto, como eu fiz, o que é que não corresponde à verdade, com citações que estão em todos os vossos comunicados e que é fácil, pegando na intervenção, com mais tempo, conferir se é verdade ou não.

Se me disser o contrário, com certeza que retirarei essa mesma conclusão.

Vamos ser objectivos naquilo que é aqui trazido.

V. Exa. diz que fizeram a escola. Passe a expressão: era o que faltava se em 6 anos também não tivessem feito nada!

Não é isso que está em discussão. O que está em discussão é que V. Exas. anunciaram, prometeram, continuam a prometer ano após ano e não cumprem.

É por causa disso que eu respeito a opinião daqueles que resolveram participar neste debate, respeito a atitude dos autarcas, dos membros da Câmara de Comércio e a atitude de representantes de sindicatos que entenderam mostrar uma atitude política. Eles não deixaram de lá ir por desrespeito ao Governo, deixaram de lá ir pelo desrespeito que o Governo Regional tem para com as ilhas dos Açores nas suas visitas.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: Os autarcas, os eleitos locais, os representantes dos sindicatos, os membros da Câmara de Comércio podem ter a certeza de que a sua atitude tem, da parte do Grupo Parlamentar do CDS/PP, o maior respeito, porque o fizeram no interesse da sua própria ilha.

Pergunto: – a minha pergunta vem na sequência da sua expressão “e a reunião continuou da mesma maneira” – isso é que é o respeito institucional?

Então o conselho de ilha não tem que ter quorum?

Então aqueles que estão legitimamente eleitos para o mesmo, pelo voto do povo, não têm de lá estar?

Deputado Luís Medeiros (PSD): O Governo fala sozinho!

O Orador: O Governo já age assim? Já não há lei?

Já não temos que cumprir regras?

“O Conselho de Ilha continuou reunido!”. Reuniu como? Não estava lá o Conselho de Ilha!

Pelo amor de Deus!

Sra. Secretária, falar em geral é fácil.

Tive o cuidado de aqui trazer coisas bem concretas. Se entenderem falar sobre elas, aqui estamos.

Como disse e bem o Sr. Deputado Herberto, são questões com as quais nada têm a ver. É verdade. É tão só isso. Cada vez mais, perante essas questões, o Governo Regional e o PS não têm nada a ver. Não é convosco!

É precisamente esse o desinteresse para com o cumprimento da palavra dada.

Não está em discussão se o investimento é mais aqui ou mais ali. Está sim a preocupação da palavra dada e de um modo especial àqueles que estão mais afastados, àqueles que participam menos nos centros de decisão, às populações que têm maiores dificuldades na sua própria vivência.

É evidente, até para a credibilidade da nossa própria autonomia, que têm de ter garantias de que a Região Autónoma dos Açores e de que a autonomia dos Açores continua a ser um elo de ligação e de fortalecimento de laços nesta construção harmónica das nove ilhas dos Açores.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP) e Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta.

Dispõe de 3 minutos.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

Aquilo que eu disse reitero. O abandono dos representantes que deveriam e tinham legitimamente assento no conselho de ilha, foi uma atitude irresponsável.

Havia desagrado, havia discordância com a acção do Governo Regional, por isso deveriam ter estado lá para confrontarem o Governo Regional, olhos dos olhos, com a obra que entenderam que não foi feita.

Não é a fuga e a omissão que são responsáveis e que podem, por parte do Governo Regional, ser elogiadas ou não.

O senhor quer elogiar atitudes mais cobardes, partidarites agudas de determinados membros do Conselho de Ilha. Cabe-lhe a si. Faça a sua parte que nós faremos a nossa.

Da nossa parte não ouvirá dizer, em nenhum momento, que esta acção foi correcta.

O Governo Regional, por outro lado, fez o que tinha a fazer. Perante um memorando previamente elaborado pelo conselho de ilha, debateu ponto a ponto, sem fugir a nenhuma questão. Penso – e o Sr. Deputado Paulo Valadão estava presente poderá confirmá-lo – que a reunião foi produtiva, positiva e teve frutos.

As pessoas presentes participaram muito e as questões, de uma maneira geral, ficaram clarificadas.

Deputado Joaquim Machado (PSD): E em sintonia!

Deputado Paulo Valadão (PCP): É mentira!

A Oradora: Ainda não chegámos ao tempo da Subsecretaria para a Comunicação Social.

Sr. Deputado Joaquim Machado, remeta-se ao silêncio!

Sr. Deputado Paulo Gusmão, o senhor veio dizer que fez uma intervenção com dados concretos e que eu apenas falei da escola. Eu falei da escola, como exemplo. Poderia falar da nova lota, do porto e de muita e muita obra.

Repare: não é nessa situação que vamos estar a rebater ponto a ponto. O senhor, pelos vistos, fez uma leitura exaustiva dos comunicados das visitas estatutárias que eu nem tenho presente.

Como disse, muita da obra que não avançou quando deveria ter avançado, nós assumimo-la. Nós assumimos com clareza e com frontalidade que tinha havido um atraso na recuperação da rede viária da Ilha das Flores e que esta por ter sido preterida deveria ser agora colocada na frente das prioridades.

Foi isso que fizemos e acabámos por reconhecer um aspecto que não tinha sido tão bem considerado.

É essa postura, é essa forma de estar que os açorianos, como disse, em encontro marcado hão-de avaliar.

Não se arrogue V. Exa. de achar que pode, no lugar dos açorianos, dizer o que pensam os açorianos deste Governo Regional.

Presidente: Informo a câmara de que o PP não dispõe de tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É uma pena, porque a minha primeira questão ia precisamente no sentido de deixar uma pergunta ao Sr. Deputado Paulo Gusmão, mas fica para outra oportunidade.

O Sr. Deputado referiu-se a um memorando de 2003, do Conselho de Ilha, da Ilha das Flores.

O Conselho de Ilha, em 2003, em véspera da visita estatutária, elaborou um memorando, mas não foi à reunião apresentá-lo, justificá-lo e debatê-lo.

Como é que o Sr. Deputado classificaria, por exemplo, se o PS, o PSD ou PCP apresentassem um Projecto de Decreto Legislativo Regional e depois não aparecessem na Comissão para fazer a sua defesa?

Como é que o senhor justificava uma atitude dessas?

Como é que classificava e qualificava concretamente?

O Sr. Deputado vai desculpar-me. Eu não quero falar em desonestidade mental, mas há aqui um enviesamento que não é correcto e que eu tenho que denunciar.

Em nenhum momento, que eu saiba, o Sr. Deputado se referiu aos compromissos eleitorais, aos compromissos que foram sufragados em 2000 em eleições livres e democráticas nas Flores e que receberam a aceitação e o apoio de um número significativo de florentinos. Referiu-se, sim, a um conjunto de aspirações, ambições e desejos que são legítimos e que todos nós gostaríamos de ver resolvidos, mas que o pragmatismo não permite resolver tudo ao mesmo tempo.

Se o senhor quer ser justo, sério e honesto neste processo, tem que confrontar o PS não com um conjunto de desejos e de vontades mais ou menos etéreos e não quantificados nem quantificáveis, mas com os compromissos com que o PS se apresentou perante os florentinos nas eleições de 2000.

Coloque o registo aí e nós estamos prontos a discutir com seriedade, ponto por ponto. Vai ver que vai ficar muito assustado, porque o PS tem praticamente cumprido nas Flores todos os compromissos que assumiu para com os florentinos. Aqueles que ainda não cumpriu vai cumprir até ao final deste mandato.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.**

Deputado Paulo Valadão *(PCP)*: **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

O Sr. Deputado Joaquim Machado, há pouco, em aparte, quando falava a Sra. Secretária Regional, referiu que tinha havido sintonia nos membros presentes no conselho de ilha. O Sr. Deputado faltou à verdade. Não houve qualquer sintonia.

Deputado Joaquim Machado *(PSD)*: **Não faltei à verdade. Fiz apenas uma observação!**

O Orador: **Da minha parte, coloquei as questões que entendi dever colocar como muitos outros colocaram, não em sintonia com o Governo Regional, mas de acordo com as suas convicções e com aquilo que entenderam.**

Em relação à afirmação do Sr. Deputado Herberto Rosa, esperemos que o Governo Regional seja muito rápido e que haja um forte investimento no próximo ano na Ilha das Flores para ver se conseguem cumprir os compromissos assumidos.

Ainda há bastantes compromissos para serem levados a cabo.

Deputado Herberto Rosa *(PS)*: **Já em Maio falámos nisso e até aqui nada falhou!**

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.**

José Manuel Bolieiro *(PSD)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:**

Apenas para deixar um registo por parte da bancada do PSD quanto à declaração política apresentada pelo PP. De absoluta pertinência, verdade. É indesmentível quanto ao que ficou por fazer, ao relato das promessas que ficaram por cumprir, por parte do Governo Regional.

Ao contrário do que dizia o Deputado Herberto Rosa, as promessas têm um calendário para serem cumpridas.

O registo de desrespeito do Governo Regional para com a Ilha das Flores foi demonstrado...

Deputado Francisco Sousa *(PS)*: **Não ficou provado!**

O Orador: **... por legítimos representantes das respectivas populações, neste Parlamento, através desta declaração política, posteriormente através de uma intervenção que o Deputado do Grupo Parlamentar do PSD, eleito pelo círculo eleitoral, da Ilha das Flores, também trará ao Parlamento...**

Deputado Francisco Sousa *(PS)*: **Há-de trazer!**

O Orador: **... e pela indignação demonstrada pelo conselho de ilha no momento em que o Governo visitou a Ilha das Flores.**

A outra nota que gostaria de deixar tem a ver com reacção da Sra. Secretária Regional em relação à indignação do comportamento do conselho de ilha.

Não se indigna a Sra. Secretária com o comportamento do Governo em relação à Ilha das Flores e aos autarcas?

Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*): **Qual comportamento?**

O Orador: **Indigna-se com um protesto, com o exercício de um direito de indignação sob a forma que entenderam fazer os membros do conselho de ilha relativo ao comportamento do Governo.**

Na verdade, o registo público e conhecido na opinião pública, é que os representantes do povo das Flores, no conselho de ilha, deram um cartão vermelho ao Governo aquando da visita estatutária, por nunca ter cumprido o que tinha prometido em relação à Ilha das Flores. Este é que é o registo da dignidade de quem representa os interesses de um povo e do exercício do direito de indignação pelo comportamento do Governo Regional.

Tenho dito.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: **Muito bem! Muito bem!**

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.**

Deputado José Humberto Chaves (*PS*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

A única ilha que foi referida nesta intervenção, além das Flores, foi Santa Maria.

Pode ficar a ideia de que em Santa Maria os conselhos de ilha não funcionam bem, mas não, eles funcionam bem. Eu não conheço naquela ilha nenhum boicote como foi feito nas Flores. As pessoas de Santa Maria estão conscientes de que é ali, naquele lugar, que se deve debater os assuntos. Os assuntos são resolvidos e têm sido resolvidos nesses lugares.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): **Muito bem!**

Presidente: **Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.**

Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*): **Obrigada, Sr. Presidente.**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

O que o Governo Regional quis dizer quando referiu a continuação do conselho de ilha, é que mesmo com quem não quer falar connosco, mesmo com quem se omite e não está presente, nós continuamos a falar, a dialogar e a trabalhar, porque não paramos, apesar dos outros pararem, e não representarem quem os elege.

Nós trabalhamos!

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): **Trabalham parados!**

O Orador: **Nós fazemos, enquanto os senhores boicotam e se omitem.**

Obrigada.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.**

Deputado Herberto Rosa (*PS*): **Obrigado, Sr. Presidente.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Caminhe por aí, que por aí vai bem!

Se bem entendi, e se não entendi corrija-me, o senhor está a colocar em plano de igualdade todas as situações de ausência do conselho de ilha, quando o Governo Regional o solicitou.

Talvez era importante determo-nos um pouco sobre o que são as reuniões do Governo Regional com o conselho de ilha e o que são reuniões do conselho de ilha.

O que se trata aqui, é uma figura que aliás não está estatutariamente prevista, porque foi uma evolução das reuniões com as câmaras, dos encontros com as câmaras, em que o Governo Regional quando visita as ilhas solicita uma reunião com os membros do conselho de ilha e não uma reunião formal do conselho do ilha. Aliás, destas reuniões nunca há actas nem senhas de presença.

Independentemente disto, o senhor está a colocar – e ainda bem, para nós – no mesmo barco pessoas que não estiveram lá por questões de partidarite clara e assumida (não desmentem) e pessoas que não estiveram, nomeadamente representantes dos empresários e dos sindicatos, porque não tinham condições objectivas formais, nomeadamente de eleição ou de nomeação, para poderem estar presentes.

O senhor está a partidarizar e a colocar no mesmo rol pessoas que não puderam estar, que não subscrevem nem alinham com as posições que o seu partido assumiu e que, provavelmente, não deixarão, em devido tempo, de dar a resposta que a situação merece.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

Apenas para deixar a nota de que o Partido Socialista e o Governo Regional continuam sem perceber o protesto lançado pelos representantes eleitos pelo povo das Flores, quanto à acção governativa.

Continua o Partido Socialista e o Governo Regional sem perceber o cartão vermelho dirigido ao Governo Regional, no exercício do direito de indignação e

de protesto que a maioria dos membros do conselho de ilha quiseram sinalizar, pela falta de cumprimento das promessas que este Governo Regional fez à Ilha das Flores.

Pela minha parte, devo dizer que estou solidário com os florentinos que se queixam do défice de actuação do Governo Regional quanto aos seus compromissos naquela ilha. É este o sinal político que fica, uma lógica de partidarite do Governo Regional e do Partido Socialista e a nossa solidariedade para com os florentinos quanto às suas queixas em relação a este Governo Regional.

O PSD e todos os partidos da oposição estão solidários com os florentinos na sua denúncia quanto à acção do Governo Regional em relação àquela ilha.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Antes de conceder a palavra ao próximo deputado, gostaria de dar um esclarecimento.

Nós já vamos no 13º pedido de esclarecimento. Desculpem dizer assim com esta franqueza, mas temos que começar a ter algum cuidado, porque isto está a transformar-se numa coisa indeterminável. Imaginem se isto estivesse a ser transmitido pelo Canal Parlamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da minha parte, Sr. Presidente, gostaria que todos estes debates tivessem a ser transmitidos por um Canal Parlamento.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, respeito aqueles que entenderam, por opção própria ou partidária, não estar presente no Conselho de Ilha. Estamos num país livre e lutámos muitos anos para que pudéssemos viver a liberdade.

Agora, não poderá referir que aqueles que lutam pelas Flores estavam ausentes e que aqueles que não lutam pelas Flores estavam presentes.

Estou convencido que aqueles que estiveram presentes, independentemente dos conselhos político partidários, lutam pelos interesses da Ilha das Flores. Já o provaram à saciedade e entendem que essa luta é presencial e tem que ser feita de maneira diferente daqueles que não quiseram estar presente.

Deputados António Gomes e Herberto Rosa (PS): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Aquelles que não quiseram estar presentes enviaram uma carta. Tudo bem! Os restantes, para além de estarem solidários com essa carta, entenderam que também deviam defender os seus pontos de vista e os interesses da sua ilha.

Penso que temos que considerar estes dois aspectos que são fundamentais.

Deputados António Gomes (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pretendeu retirar, com toda a legitimidade, na sequência da declaração política do Sr. Deputado Paulo Gusmão, ilações políticas.

Se é importante retirar ilações políticas daquilo que se passou na Ilha das Flores, não será porventura apenas em relação a um dos lados, a não ser que

levante a questão partidária tão longe que nos impeça, no fundo, de ver aquilo que realmente se passou.

Gostava de salientar um aspecto que já foi referido pela Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência e que é um dado, na minha opinião, indesmentível e indisfarçável, para esta inalienável discussão e análise.

Houve um conjunto de cidadãos, que têm responsabilidades de representação, entenderam que não deviam estar presentes numa determinada reunião com o Governo Regional.

Querem retirar um sinal político de discordância? Parece-me claro.

Se queremos analisar o comportamento do Governo Regional é preciso ter em conta aquilo que foi referido.

É que não obstante, o Governo Regional ficou e dialogou.

A dúvida neste momento não é esta.

A dúvida é saber – parece-me que a declaração política do Sr. Deputado Paulo Gusmão teve a virtualidade de poder trazer este assunto à baila – se do ponto de vista político é ou não aceitável que isso se passe.

Os senhores entendem que sim. Estão no vosso direito.

Eu, por exemplo, acho que não.

O Sr. Deputado do PCP esteve lá e conhecendo como conheço o Sr. Deputado do PCP, não deve ter sido de forma nenhuma brando nas críticas.

É no debate que se critica.

A declaração política do Sr. Deputado Paulo Gusmão tem essa virtualidade. Tornou flagrantemente dois estilos de fazer política e o debate que se seguiu à declaração política tornou flagrantemente três entendimentos de fazer política nesta Região.

Da parte do PS, do Governo e do PCP é no cara a cara, é com os olhos nos olhos, que se discute, que se diz que se discorda, que se diz, com ou sem razão, que não está certa e que deve ser desta forma.

Para a maioria de direita do Continente e com pretensões dessa maioria também aqui, aquilo que vale é fugir com o “rabo à seringa”.

Eu acho que isso não está certo.

Suspeito que os florentinos também acharão que isso não está certo.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): ***Muito bem!***

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.**

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:**

O registo essencial deste debate e da declaração política foi a identificação de uma série de promessas não cumpridas...

Deputado Francisco Sousa (*PS*): **Não é verdade!**

O Orador: **... e o exercício de um protesto.**

O protesto foi formulado, com legitimidade, pelos que estiveram presentes, quanto à actuação do Governo na Ilha das Flores.

Outra forma de protesto levada ao extremo e que evidenciou de forma substantiva todo o protesto da Ilha das Flores à acção do Governo, foi a ausência significativa, uma ausência com um objectivo de protesto democrático. Não se tratou de simples ausência, mas de um protesto.

Este foi o comportamento que eu louvo,...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): Louva a ausência!

O Orador: ... aceito e respeito, por parte dos grupos representantes do povo das Flores.

É com este enquadramento deve ser feita a análise do que se passou com o conselho de ilha, na Ilha das Flores.

Os autarcas e os representantes dos florentinos, no conselho de ilha, que resolveram faltar, tiveram um sentido político e este sentido político foi o protesto que deixou mal o Governo.

O Governo tem agora o dever de fazer um exame de consciência quanto ao seu comportamento na relação com os autarcas e com a população da Ilha das Flores, no que se refere ao cumprimento das suas promessas.

É neste contexto que o PSD vê o comportamento dos membros do conselho de ilha e foi essa a interpretação que nós fizemos da declaração política feita pelo PP.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Nós não estamos a discutir se a atitude dos representantes no Conselho de Ilha é ou não um sinal de protesto. Penso que todos reconhecem que foi um sinal de protesto.

Devo notar que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro mostra-se especialmente habilitado para conhecer os motivos e o pensamento daqueles que faltaram ao Conselho de Ilha das Flores.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O seu Governo deu ou não razões para isso?

O Orador: Sr. Deputado Bolieiro, dou de barato essa parte. Agora o que está aqui em discussão, e é isso que nos divide, é que enquanto o senhor louva...

Deputado Paulo Gusmão (PP): O senhor não sabe por que é que a Câmara de Comércio faltou?

O Orador: ... o facto de ter havido representantes do Conselho de Ilha que abandonaram a reunião, eu lamento.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É mentira! Não abandonaram!

O Orador: O protesto, Sr. Deputado, é exactamente isso. Os senhores começaram este debate elogiando a actuação daqueles que sob a forma de um protesto abandonaram. O protesto não está aqui em causa.

O que é importante do ponto de vista político, na minha opinião, é que houve um protesto e o Governo reagiu de determinada forma.

A questão de princípio no meio de tudo isto é saber até que ponto é que a posição de abandonar uma reunião com o Governo Regional e com determinado órgão, é ou não a forma mais adequada de demonstrar este protesto.

Eu entendo que não. O senhor entende que sim. Estamos conversados.

Quando se quer analisar o comportamento político do Conselho de Ilha, do Governo Regional, e já agora dos partidos políticos que estão representados nesta casa, não podemos esquecer esse aspecto.

Não é apenas dizer – e vai-me desculpar, mas enquanto insistir nessa parte, ter-me-á sempre deste lado para o contradizer – para terminar, que houve um sinal de protesto da parte da população das Flores, ou melhor, dos membros do

Conselho de Ilha e que o Governo Regional está a ser julgado por isso. Não, Sr. Deputado. Eu peço desculpa, mas na minha opinião isso não pode ser feito assim, não deve ser feito assim.

Houve um determinado entendimento. O Governo reagiu de uma determinada forma que tem também um significado político e para além do Governo, para além daqueles que faltaram, houve outras pessoas que muito embora na sua opinião (podemos discordar) tivessem motivos para protestar, lá estiveram. É isso que gostaria de referir, é isso que gostaria de trazer para o debate.

O Partido Socialista entende que aquela posição foi lamentável, não é assim que se fazem as coisas.

Que eu me lembro, terá sido a única vez que isso aconteceu.

Isto não quer dizer que nas reuniões em que isso não acontece não haja divergências de opiniões. É salutar que assim aconteça, mas a questão que aqui está em causa, do ponto de vista político, é analisar qual foi a forma como o Governo Regional e os restantes partidos reagiram e responderam.

Muito obrigado.

Deputado Francisco Sousa *(PS)*: *Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.**

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.**

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:**

Não quero alimentar mais este debate porque, na verdade, dele já não se acrescenta mais nada, mas fica o protesto que dirijo ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro desmentindo o que ele afirmou.

O meu louvor teve a ver não com a ausência – esse é um comportamento individual dos membros do conselho de ilha – mas sim com o protesto que resolveram fazer à acção do Governo.

Que fique este registo e o desmentido da afirmação que fez o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer, como já foi aqui referido pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, que nós respeitamos o direito à indignação das populações e a forma como entendam expressá-lo. Respeitamos esse direito quer quando criticam o Governo, quer quando tomam atitudes que projectam esse protesto.

De facto, se não tivessem tomado esta posição, de certeza que nós não estaríamos a discutir hoje alguns problemas concretos das Flores. De certeza que se calhar as notícias que tinham saído, como já saíram nas outras ilhas, seria “Governo responde ponto por ponto ao memorando”.

É claro que responde, só que não resolve nada.

Assim, falou-se e resolveu-se.

Em relação ao desrespeitos, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, eu peço que consulte os Diários das Sessões desta Assembleia, órgão máximo da Autonomia, e veja lá o que é que tem a dizer quando o Grupo Parlamentar do Partido Socialista abandonou a Sala do Plenário quando foram discutidos o hino e a bandeira desta Região.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Deputado Lizuarte Machado (PS): Não tinha ninguém com formação musical!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Precipitou-se na sua intervenção depois do seu líder parlamentar ter dado por encerrado o debate.

Realmente, V. Exa. teria ganho mais se não tivesse intervido.

De qualquer das formas, foi uma tentativa de escapar para uma área em que, com a forma de múltiplas respostas em aparte, encontrar-se-á perfeitamente justificada essa posição.

O Sr. Deputado Duarte Freitas quer trazer para este debate um acontecimento de 77. É sintomático da sua capacidade argumentativa.

Deputado Francisco Sousa (PS): E nós não nos vamos esquecer dela!

O Orador: Sr. Deputado Duarte Freitas e Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Eu, em nome da bancada do PS, manifestei-me contrário à posição e à atitude do Conselho de Ilha e dos conselheiros que resolveram não aparecer.

Tenho um esclarecimento para vos pedir:

Sobre esta matéria, qual a posição do PSD?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

Lamento a falta de compreensão do Sr. Deputado Vasco Cordeiro quanto à posição do PSD, porque ela foi esclarecida até à exaustão, inclusivamente com o meu protesto.

Como o senhor não fundamentou a ausência do Partido Socialista, no caso referido pelo meu colega Deputado Duarte Freitas, devo dizer que volto a fundamentar a minha posição.

Eu sou a favor do protesto que os florentinos e a maioria dos representantes no conselho de ilha das Flores dirigiram ao Governo Regional. Não tenha dúvidas quanto a isso.

Muito obrigado.

Deputados Luís Medeiros e Humberto Melo (*PSD*): **Muito bem!**

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.**

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:**

Apenas para me justificar pela minha incapacidade de justificação em relação a um facto ocorrido em 1977: eu tinha 4 anos na altura!

Muito obrigado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): **Foi o que lhe valeu!**

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): **O Partido Socialista é que não tem argumentação!**

Presidente: **Srs. Deputados, creio que podemos dar por encerrado o debate na sequência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão.**

Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É objectivo fundamental desta Declaração Política do Grupo Parlamentar do PCP vir perante esta Assembleia marcar posição sobre duas matérias de extrema importância e que tiveram evolução nos últimos dias: a política comum de pesca e a quota leiteira.

Não pode ser o facto de, anteontem, através de uma declaração política do PSD, estes assuntos terem sido tratados, que nos levaria a não fazer a nossa declaração política, porque o uso da palavra por parte do PSD, deveu-se a imperativos regimentais e não a outros.

Acresce que a nossa posição com as suas particularidades e especificidades, obriga a que a declaração política seja efectivamente feita.

Ambas estas matérias são decisivas para o nosso futuro imediato, porque constituem a parte fundamental da nossa economia produtiva, são os pilares das nossas actividades industriais e são responsáveis por quase todas as exportações.

São matérias decisivas porque estão ligadas, de forma directa, a importantes realidades sociais e deram, nos últimos 20 anos, um fundamental contributo para a aproximação, embora modesta, que fizemos em relação aos níveis de rendimento, per capita, que definem o espaço económico alargado em que nos inserimos.

São matérias decisivas, porque têm a ver com potencialidades e recursos que se defendem e aproveitam de forma sustentada e equilibrada, ou se perdem rapidamente deixando o vazio e a impossibilidade de se produzir.

São matérias decisivas, finalmente, porque têm tudo a ver com o direito que temos que ter de produzir de acordo com as nossas potencialidades e com o dever que temos que saber exercer de proteger essas mesmas potencialidades.

Querer que os mares europeus sejam de pesca comum quando uns têm frotas deprecadoras e outros têm frotas costeiras e artes artesanais, é o mesmo que dizer que os mares e os seus recursos são dos que têm essas mesmas frotas deprecadoras.

Querer que, de uma manada que existe, se retire todos os dias menos leite do que essa manada pode hoje dar, é o mesmo que querer que a capacidade produtiva instalada seja reduzida.

As decisões tomadas estes dias, mesmo quando são por vários apresentadas como vitórias, têm um significado profundamente preocupante e limitador das nossas potencialidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às decisões sobre a política comum de pesca há vários comentários que têm que ser feitos de forma clara.

Em primeiro lugar, há que dizer que a Região Autónoma dos Açores e Portugal tinham quatro argumentos muito fortes para defenderem um estatuto de reserva para as 200 milhas da nossa ZEE. O primeiro argumento é ambiental, isto é, esta ZEE só

poderá continuar a ser uma zona de pesca sustentável se, sobre ela, for exercida um esforço de pesca bem controlado e servido por artes não deprecadoras, que permitam que os vários stocks correspondentes aos vários bancos se possam manter e repor; o segundo argumento é económico e social e tem a ver, quer com o peso económico que a nossa actividade piscatória, de transformação e de comercialização têm no contexto regional, quer com o peso social que essa mesma actividade tem na vida regional; o terceiro argumento tem a ver com a natureza, estrutura e dimensão da frota e artes usadas, características essas que, sendo adequadas a esta ZEE, são, de facto exclusivas delas e impeditivas de qualquer partilha inerente ao conceito de pesca comum, ou pesca em comum; o quarto argumento é político e jurídico do ponto de vista comunitário e tem a ver com a obrigação imposta pelo Tratado, dos problemas das Regiões Ultraperiféricas terem tratamento específico e próprio.

Não obstante existirem todos esses argumentos Portugal aceitou a decisão comunitária de haver uma reserva de 100 milhas e uma liberalização da prática pesqueira nas outras 100 milhas.

Apresentar a reserva das 100 milhas como uma vitória negocial é, face aos Açores e aos seus problemas, uma verdadeira fraude política em si mesma e só poderá ser essa medida entendida como “vitória” se as 100 milhas de fora da nossa ZEE foram moeda de troca, mesmo que subentendida, com alguém.

É verdade que quando, em Julho de 2002, foi a Bruxelas uma vasta delegação açoriana, os funcionários comunitários contactados estavam, inicialmente a grande distância da questão, mas também é verdade que após essas reuniões a sugestão de se manter um tipo de gestão da ZEE que incluísse a reserva das 200 milhas partiu de alguns deles.

É igualmente verdade que a visita da Comissão de Pescas do Parlamento Europeu, em Agosto 2002, consolidou essa ideia de reserva das 200 milhas, consolidação essa tão evidente que em 2003 o Plenário do PE aprovou uma recomendação nesse mesmo sentido, o que constituiu uma atitude inédita da parte daquele órgão comunitário eleito.

A medida agora aprovada pelo Conselho abre de facto a porta à sobre exploração dos agora designados mares ocidentais e à consequente liquidação de recursos que

são essenciais para o equilíbrio social e económico desta Região e das suas populações.

A medida aprovada, não sendo imediatamente desastrosa para a nossa pesca e para os nossos recursos, tem o significado claro de iniciar um processo de apropriação que tem como consequência a delapidação de recursos.

Nem serve de atenuante dizer-se que a maioria dos bancos estão nas 100 milhas que, por agora, ficam reservadas.

Acresce que a existência de dois regimes diferenciados em zonas contíguas levanta acrescidos problemas de fiscalização do mar que são impossíveis de resolver com os actuais meios atribuídos à fiscalização.

É obrigação directa do Estado providenciar a existência de meios adequados, navais e aéreos, para que um Regulamento que nos é desfavorável passa a ser, pelo menos, minimamente respeitado. O Grupo Parlamentar do PCP entende que cabe ao Governo Regional continuar a tentar encontrar, tendo como referências a defesa dos recursos e o estatuto de ultraperiferia, formas de contestação a esta medida grave.

Mau seria que os Governos Regionais desistissem de lutar pela defesa dos recursos dos mares ocidentais e pela defesa de um racional aproveitamento continuado desses recursos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Outro problema que teve evolução na semana passada foi a questão do leite.

Se é certo que a decisão agora anunciada anula a indicação objectiva de redução que vinha de há alguns meses, é também certo que ela não tem em conta a capacidade produtiva instalada e a necessidade, óbvia, de ser concedida, ao abrigo da ultraperiferia, uma autorização suplementar de produção que cubra essa capacidade produtiva instalada.

Como se sabe, hoje, há um consenso regional sobre esta questão, conforme ficou bem expresso no recente congresso do leite.

Durante longo tempo e por múltiplas vezes foi discutida nesta casa a célebre carta do ex-ministro Capoulas Santos na qual assegurava o futuro respeito pelos Açores da quota então atribuída.

É oportuno referir, hoje e no mesmo local, as declarações públicas do Primeiro-Ministro de Portugal Durão Barroso que passo a citar (tal como vem nos OCS) “A minha opinião é que os Açores não terão mais do que isto (523 mil toneladas sem o pagamento da multa), nem talvez seja desejável, porque a concentração no leite que hoje existe na economia açoriana pode ser negativa” (fim de citação).

O Ministro Capoulas Santos quando se comprometia a respeitar a quota no futuro, assumiu a responsabilidade de admitir que a capacidade produtiva instalada ao tempo não era para aproveitar.

O Primeiro-Ministro Durão Barroso quando proferiu a declaração que citei faz duas afirmações muito sérias e graves; a primeira é de que irá haver um teto rígido (“os Açores não terão mais do que isto” disse ele); a segunda, de ordem “teórica” é a de que “nem talvez seja desejável” que houvesse uma quantidade acrescida.

Capoulas Santos estaria, suponho eu, no calor de uma negociação difícil, perante uma situação inesperada para muitos; o Primeiro-Ministro de hoje tem entretanto que estar devidamente informado da situação actual em que avulta um aumento da capacidade produtiva por força da melhoria genética dos animais.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): *Muito bem!*

O Orador: Durão Barroso hoje teve em posição bem mais grave que Capoulas há 4 anos.

No que respeita à Agricultura e à produção de leite os Açores terão que ter, dizemos nós, bem mais do que isto. Hoje é possível produziu mais do que 523 mil toneladas sem intensificar as explorações ou aumentar área. É desejável, a par disso, ter uma perspectiva de diversificação, sem que se traduza em pulverização de actividades. A nossa economia precisa de produtos de exportação e uma rigorosa prática agrícola exige um certo sentido de diversificação.

Se, por exemplo, subsistirem as dificuldades artificialmente postas à Sinaga e ela decidir encerrar a sua actividade de transformação, as áreas que hoje são usadas na beterraba sacarina deixarão de o ser. Será assim que se defende a diversificação?

O que se coloca hoje, com muita força na nossa realidade, é que nos deixem produzir o leite que **hoje** é possível produzir e que a par disso se mantenham reais condições para uma verdadeira diversificação.

Os Açores, esta Assembleia e o Governo Regional têm que saber, em conjunto, continuar a trabalhar nestes sentidos.

Não aceitamos entretanto, Senhor Presidente que o Primeiro-Ministro seja apontado como o vitorioso de um processo em que assumiu de facto e mais uma vez uma posição restritiva fora do espírito do estatuto de ultraperiferia.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A importância económica, social, cultural e ecológica que a pecuária tem nos Açores, faz dela, mais do que uma actividade sectorial, um sinónimo da própria identidade açoriana.

A pecuária não é apenas um pilar da nossa economia. Ela constitui-se também como um pilar social, como um pilar ecológico e até como um pilar cultural da nossa Região.

Durante séculos, para além do imenso mar que nos rodeava, mais não dispusemos do que estes torrões de terra onde a metrópole nos permitiu o alimento que nos mantinha vivos para seu sustento.

Isolados, esquecidos, explorados, aqui nos instalámos.

Nos nossos campos criámos as nossas famílias. Aqui desenvolvemos os nossos costumes e as nossas tradições, nos tornámos homens da terra e do mar.

Assim foi e assim, significativamente, continua a ser.

Não é sequer imaginável, os Açores de outra forma, sem a sua ruralidade, sem os seus campos trabalhados e ordenados, condições indissociáveis da sua riqueza ecológica e da sua beleza paisagística.

Seria seguramente a descaracterização de todo inaceitável de uma Região e de um povo.

Daqui resulta absoluta necessidade de garantir a sustentabilidade da nossa agricultura, o que incontornavelmente passará sempre pelo dinamismo das suas fileiras tradicionais e pela sua rentabilidade e isso assegura-se, como afirma o sector, num consenso muito alargado no Primeiro Congresso do Leite e Lacticínios com melhor qualidade, certamente, mas indispensavelmente com mais produção.

É neste quadro de particular sensibilidade que toda e qualquer ultrapassagem de situações restritivas da actividade produtiva nos Açores é para nós, e certamente para todos os açorianos, motivo de satisfação.

Por mais expectáveis que fossem as conclusões alcançadas na Cimeira, isso não diminuía em nada o nível de satisfação alcançado por todos quando se envolveram, directa ou indirectamente, no desfecho alcançado ou para todos os que directa ou indirectamente deles beneficiaram.

Mas é exactamente por esta particular sensibilidade que não podemos estar satisfeitos e consideramos de todo inaceitáveis as declarações do Sr. Primeiro-Ministro de Portugal, decretando que não voltará, até 2015, à Comunidade para falar de aumento de produção de leite nos Açores.

Mais grave ainda, porque invocando, com vencimento, que o mesmo actual nível de produção estaria já a provocar danos ambientais, afasta também a ideia de qualquer colaboração a partir da reserva nacional.

Mais grave é que o tenha feito nos corredores comunitários onde supostamente se devia fazer óbice exactamente no sentido oposto para facilitar a busca de soluções no quadro das regiões ultraperiféricas, onde o problema açoriano tem que continuar a ser resolvido.

Bastar-lhe-ia entender que o leite não é poluente, que são as vacas que poluem e que uma vaca com boa genética pode produzir o dobro ou o triplo de outra de fraca genética.

Ser-lhe-ia então fácil de perceber que podemos diminuir significativamente o número de vacas e aumentar ainda, consideravelmente, a produção de leite, libertando-se espaços para o necessário reordenamento agrário de protecção de zonas sensíveis ou para diversificar por outro tipo de actividades agrárias ou turísticas.

A questão ambiental levantada de uma forma generalizada pelo Sr. Primeiro-Ministro é assim uma falsa questão, lamentavelmente de perigosa invocação.

Por outro lado, o decretar a manutenção do nível de produção leiteira nos Açores desde a campanha de 1999/2000 à campanha 2014/2015, não é contribuir para um saudável equilíbrio económico dos Açores, como afirmou o Sr. Primeiro-Ministro. É antes e no essencial decretar um embargo ao sector leiteiro açoriano e poder causar um atraso irreparável ao desenvolvimento do sector e à economia dos Açores.

Por desconhecimento pode-se transformar o elevado contributo do sector leiteiro açoriano para o progresso económico dos Açores numa potencial ameaça ao nosso desenvolvimento.

Tais consolidações ignoram, por completo o mérito e o potencial desenvolvimento de um sector que tem o contributo económico que tem nas evidentes condições de atraso que ainda possui e que não só não deve reduzir a sua importância contributiva para o desenvolvimento regional, como deve aumentá-la consideravelmente, ainda que o venha a fazer em simultâneo ao desenvolvimento de outros sectores, diversificando assim a economia açoriana.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Pedi a palavra para saudar a intervenção política do Sr. Deputado Decq Mota. De facto, há assuntos que estão acima dos partidos e há assuntos que são manifestamente de interesse regional, que não se confundem com interesses meramente partidários.

Penso que é a primeira vez que, nos Açores, matérias de grave importância, não só para hoje, mas para o futuro dos açorianos, há divergências nítidas, não derivadas do interesse regional, mas derivadas do interesse partidário. Isso é lamentável que

aconteça nos Açores, porque sempre nos habituamos a lutar pelas armas que temos na defesa intransigente daquilo que são os nossos direitos.

Nós concordamos em absoluto com a declaração política proferida pelo Sr. Deputado Decq Mota. De resto, como se recordarão, tivemos sempre unanimidade nos Açores, no que se refere à questão das pescas.

Face à decisão da União Europeia, que não foi coincidente com a reivindicação que nós tivemos – o Governo Regional considerou um facto positivo, mas que não considera a batalha ganha, por isso temos que continuar a lutar para adquirir para os Açores os direitos que achamos que temos, pelas razões que o Sr. Deputado Decq Mota aqui invocou – é tempo dos açorianos passarem a perceber o que se passa nos Açores, ou seja, distinguir necessariamente aquilo que é o interesse regional, daquilo que é nitidamente o interesse partidário.

Na verdade, a expressão colocada em cartazes (“ganhámos”), significa necessariamente o desistir dessa luta contínua.

Ganhámos, significa vitória!

Ganhámos, significa que não querem mais!

Ganhámos, significa uma negociação excelente!

Nós não consideramos assim.

Os Açores merecem melhor.

Os Açores têm que continuar a trabalhar no sentido de ver nos seus representantes, legítimos representantes do povo, as reivindicações que mais interessam aos açorianos.

Aquilo que eu gostava de ver nesta Assembleia, é que continuasse a haver unanimidade naquilo que é a reivindicação açoriana dos nossos direitos e não divergências que, pelos vistos, radicam num partidarismo que não é salutar para a democracia, nem é salutar para os interesses dos açorianos.

Fico satisfeito por continuar a verificar que o Partido Comunista Português interpreta correctamente essa questão dos direitos açorianos e das nossas legítimas aspirações. Em simultâneo, entristece-me que a bancada do PSD tenha feito uma declaração política, ontem ou anteontem, que revela nitidamente o desinteresse por

continuar a lutar por aquilo que são os nossos direitos e aquilo que são as nossas justas aspirações.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (**PCP**): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Eu queria apenas salientar uma ideia fundamental.

Depois da minha declaração política, o Sr. Deputado Luís Paulo Alves teceu um conjunto de considerações com as quais estou, no essencial, de acordo. Elas aproximam-se muito da minha forma de pensar e é extremamente importantes que sejam feitas.

É especialmente importante que hoje seja assumido este tipo de posição perante uma situação objectiva de limitação em relação à questão do leite.

É evidente que pensar que a questão do leite não pode ser mexida até 2015, é uma situação de uma rigidez tremenda que o Sr. Primeiro-Ministro assumiu e que nós não nos podemos conformar com ela.

Aliás, esta situação coloca o PSD/Açores numa situação muito difícil, porque o PSD dos Açores, em nesta câmara, em que tive posições muito próximas do Deputado Sequeira de Medeiros sobre este assunto, a ideia de uma quantidade de produção acrescida que cubra, foi defendida.

Foi também uma ideia defendida em intervenções no Congresso de Leite, por mim, por outras pessoas de outros partidos, incluindo o PSD.

Portanto, é uma ideia onde se pode tentar encontrar uma forma, o ritmo e a maneira para a discutir, mas é uma ideia que entra pela nossa porta dentro, pelas nossas necessidades dentro.

Hoje, nós estamos confrontados com um problema político sério, que é o Primeiro-Ministro do país dizer que até 2015 são 523 mil toneladas, o mesmo é dizer que os Açores não podem produzir mais do que isto. Teoriza (mal!) dizendo que é desvantajoso que eventualmente tivessem mais do que isso.

Este problema é um objectivo que politicamente tem que ser assumido como uma questão açoriana.

Nós demos o nosso contributo. Espero que todos saibam dar contributo nesse sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na sequência deste debate parece-me importante fornecer mais alguns elementos a esta câmara de muito recente verificação.

Na verdade, nós temos ainda algum campo de manobra junto de amigos na União Europeia que (ao longo do tempo, como governantes e no exercício dessa actividade, fomos conquistando na Europa e em Bruxelas, designadamente na Direcção Geral da Agricultura) entendem que o dossier não está fechado.

É nesse contexto que as declarações do Sr. Primeiro-Ministro ainda assumem maior gravidade.

Existe ainda alguma abertura na União Europeia para que o dossier não esteja fechado.

Ainda ontem escrevi uma carta ao Sr. Ministro da Agricultura solicitando a intervenção do Governo da República para que a regulamentação derivada da decisão do último Conselho Europeu de Bruxelas, seja feita no âmbito das Regiões Ultraperiféricas. Isso significa que tem que ser feito no âmbito do Conselho de Assuntos Gerais e relações exteriores e não do domínio do Conselho de Ministro da Agricultura, porque consideramos que existe

possibilidades sérias de haver aqui mais algum conforto para a produção leiteira açoriana.

Com essa realidade nós, porque fazemos diplomacia paralela e isso é importante para os Açores, continuamos a fazer diplomacia paralela.

Aliás, o PSD numa conferência de imprensa, acho eu, também alertou para esse facto que nós achamos importante e temos desenvolvido ao longo desses anos de mandato.

Pensamos que as declarações são bastante infelizes.

Na verdade, é isso que nós ficamos confrontados. Se por um lado conseguimos, dentro dos Açores, encontrar consenso para avançarmos e se em simultâneo temos obstáculos que temos que ultrapassar dentro do próprio país, estamos aqui com uma dificuldade que não era esperada, desejável e que dificulta concretamente as nossas aspirações.

Voltando um bocadinho às pescas, quando nós fomos àquela reunião a Bruxelas em Junho de 2002, eu enviei uma carta a todos os líderes parlamentares que se quisessem deslocar connosco. Eu dirigi uma carta ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, outra ao Sr. Deputado José Decq, outra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e outra ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

A carta explicava aos senhores líderes parlamentares aquelas que eram as várias posições dos Açores relativamente às pescas.

Tinha vários pontos, como todos se devem recordar.

Foi essa carta que ontem o Sr. Deputado Duarte Freitas considerou que eu tinha escrito para as RUP's pedindo as 50 milhas. Como vê, Sr. Deputado, não vale a pena usar documentos que depois não correspondem minimamente àquilo que foi a minha posição pessoal e a do Governo açoriano junto das Regiões Ultraperiféricas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Posição adoptada nas RUP's!

O Orador: **Não é verdade. Tem aqui todas as alternativas que se colocavam em cima da Mesa:**

“1- Manter em vigor as 200 milhas”.

Eu posso explicar-lhe o que significa o Regulamento 1275, o Regulamento 202 ...

Presidente: **Sr. Secretário Regional, vai ser difícil explicar todos esses regulamentos no pouco tempo que lhe resta.**

O Orador: **O senhor não devia dizer aquilo que disse ontem, comprometendo-me. Afinal, não era bem verdade o que o senhor disse e não corresponde à verdade.**

Deputado Duarte Freitas *(PSD)*: **Era verdade. “Aprovado por unanimidade na conferência das RUP’S”!**

O Orador: **Convém, da próxima vez que usar o meu nome em declarações suas, que pense duas vezes antes de as referir.**

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado Duarte Freitas *(PSD)*: **Nem sequer foi o senhor que defendeu. Foi o Presidente do Governo na Conferências das RUP’s!**

Presidente: **Não havendo mais inscrições para este debate, vamos passar ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa *(PS)*: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As deslocações do Governo Regional às diversas ilhas da Região, no cumprimento do que sobre a matéria dispõe o Estatuto Político-Administrativo, e, de um modo

especial, as visitas às ilhas onde não estão sedeados departamentos da administração regional autónoma, constituem sempre um momento de particular significado.

A leitura do Comunicado do Conselho do Governo Regional que ocorre aquando destas visitas é sempre aguardada com expectativa e com a esperança de ver contemplada a resolução das questões que mais preocupam as populações das ilhas visitadas.

Assiste-se depois ao ritual da apreciação das decisões que, inevitavelmente, são por uns consideradas positivas, enquanto que por outros são classificadas de insuficientes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em meados do passado mês de Setembro o Governo Regional esteve uma vez mais na ilha das Flores, em visita estatutária.

É o balanço dessa visita, na perspectiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que me traz agora a esta tribuna.

Dando seguimento ao modelo que tem vindo a ser seguindo nos últimos anos, e que se nos afigura ser o modelo mais adequado, o Governo Regional encontrou-se com os Membros do Conselho de Ilha que com ele quiseram reunir.

Nessa reunião, que permitiu uma avaliação da acção governativa, no sentido da tomada de decisões para ao futuro, os membros do Governo tiveram oportunidade de referir, sectorialmente, as iniciativas governamentais, em resposta às preocupações constantes de um memorando elaborado, em reuniões anteriores, pelo próprio Conselho de Ilha.

Já anteriormente afirmámos, mas julgamos não ser demais repeti-lo, que consideramos acertado atribuir ao Conselho de Ilha o papel de interlocutor privilegiado nestas visitas.

Primeiro, porque se trata de um órgão estatutariamente consagrado e competente para dar parecer sobre os planos regionais e pronunciar-se sobre interesses específicos da ilha.

Segundo, porque a respectiva composição, que para além dos autarcas inclui ainda os deputados regionais eleitos pelo círculo e representantes dos sectores empresarias,

sindicais e agrícolas, assegura uma perspectiva muito mais abrangente da realidade ilha, constituindo um importante momento de contacto com a realidade local, tendo em linha de conta, a representatividade das entidades, instituições e órgãos envolvidos.

Como é natural, a visita serviu também para o Governo Regional tomar contacto directo com a actividade que está a ser desenvolvida pelos Serviços sob a sua tutela, e com o andamento das diversas obras em curso, o que permitiu aferir, no terreno, o nível de execução dos projectos e das acções inscritos no Plano Regional de investimentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais de que por uma vez ouvimos nesta sala queixas porque o Governo Regional não tinha realizado, durante idênticas visitas, qualquer inauguração.

Bom, desta vez parece-me sinceramente que não existem razões de queixa, porquanto assistimos:

- à inauguração da Ecoteca das Flores, a sexta Ecoteca dos Açores, iniciativa que resulta de uma parceria entre a Secretaria Regional do Ambiente, que financiou os equipamentos e vai custear o seu funcionamento, e a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, que cedeu as instalações;

- à inauguração, na Vila de Santa Cruz, das novas instalações do Núcleo do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, que vem dar resposta à necessidade de aproximar mais aqueles Serviços dos agricultores que residem no concelho de Santa Cruz das Flores;

- à inauguração da Central Hidroeléctrica, que foi objecto de importantes obras de remodelação, incluindo as de alteamento da Barragem, que vão permitir aumentar significativamente a armazenagem de água, investimentos realizados pela Empresa de Electricidade dos Açores que potenciam significativas melhorias na produção de energia eléctrica na ilha das Flores;

- à inauguração da ampliação, remodelação e adaptação ao ensino secundário da Escola Padre Maurício de Freitas, um investimento que ascendeu a três milhões e trezentos mil euros e compreendeu a construção de laboratórios e salas específicas, vedações e tratamento de espaços sociais e exteriores.

Outro queixume recorrente é o de que o Governo Regional não está a fazer nada nas Flores, questão para a qual a melhor resposta passa pelas obras que estão em curso:

- a obra de adaptação e remodelação do antigo armazém da Alfândega a Lota e casas de aprestos em Santa Cruz, que compreende não só instalações para a Lota, com uma área de 200 metros quadrados, mas também sete casas de aprestos, obra que vai custar cerca de 380 mil euros e deverá ficar concluída já no próximo mês;
- a obra da primeira fase da protecção da orla costeira da Vila de Santa Cruz, em fase de conclusão, e que corresponde a um investimento superior a 600 mil euros;
- a reparação do molhe do Porto das Lajes e a construção de um novo cais, um investimento da ordem dos 10 milhões de euros.

Merece ainda registo a assinatura do contrato da empreitada de correcção e repavimentação do Ramal da Fajã Grande, com um custo estimado de 520.000 euros e que marca o arranque definitivo de um investimento de grande fôlego na reabilitação da rede viária das Flores, e o encerramento do famigerado processo da Siturflor, concretizado com a assinatura dos autos de cedência do imóvel à Câmara Municipal de Santa Cruz, e da doação dos edifícios e equipamentos da antiga Fábrica da Baleia do Boqueirão à Região, para, após as necessárias obras de restauro, ser ali instalada uma exposição permanente sobre a actividade baleeira na ilha das Flores, integrando aqueles imóveis no âmbito da actividade do Museu das Flores e conseqüentemente, na rede regional de museus.

Quanto à satisfação das expectativas, quanto às respostas para o futuro, estão contempladas nas decisões do Conselho do Governo, elencadas no respectivo comunicado.

Repescando apenas as mais significativas, permito-me referir:

- a decisão de autorizar o lançamento da empreitada de correcção e reabilitação da Estrada Regional Lajes - Santa Cruz, numa extensão de 18 quilómetros, pelo valor de quatro milhões de euros e com um prazo de execução de 24 meses, cujo aviso de concurso deverá estar a ser publicado por estes dias;
- a adjudicação da Empreitada de Ampliação da Aerogare das Flores, pelo valor que ultrapassa ligeiramente os dois milhões de euros e com um prazo de execução de 360 dias;

- o reforço dos meios financeiros destinados à realização das obras de beneficiação do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores e a autorização para o mesmo lançar, ainda durante o corrente ano, o procedimento com vista à instalação da sua rede informática, no âmbito da concretização do projecto de Telemedicina;
- ainda no âmbito da saúde, a autorização para o Centro de Saúde criar e apetrechar uma unidade de medicina física e reabilitação, a autorização para serem desenvolvidos os procedimentos legais para dotar o respectivo quadro com mais um médico e a contratação de dois técnicos de saúde nas áreas de Fisioterapia e Psicologia, para prestação de cuidados à população em geral e, de forma especial, aos cidadãos afectados pela doença Machado-Joseph e respectivas famílias;
- a decisão de apoiar a construção de um novo edifício para creche que funcionará junto da Casa do Povo das Lajes;
- a autorização para a Secretaria Regional do Ambiente elaborar o projecto para a segunda fase das obras de protecção da orla costeira de Santa Cruz, entre o Porto Velho e o Porto das Poças;
- a autorização dos trabalhos de conclusão do “fecho do anel rodoviário “Morro Alto - Lombas”, que vai possibilitar a circulação em volta da Ilha;
- a autorização das obras de reabilitação do Porto Velho, que consistem na construção de um cais acostável e reparação da rampa de varagem e da construção da oficina de reparação de embarcações no Porto das Lajes;
- e, finalmente, mas não menos importante, a decisão de avançar com a elaboração do projecto de requalificação do Porto de Ponta Delgada.

Por tudo isto, não nos restam dúvidas de que os Florentinos têm sobejas razões para se sentirem satisfeitos com a actuação deste Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista, e para sentirem confiança em relação ao futuro.

Tenho a humildade de reconhecer que nem tudo aconteceu com a rapidez que se desejava, é certo que houve que dar resposta a situações imprevistas verdade que há coisas que ainda estão por fazer, mas não é menos certo o empenho do Governo e do PS em cumprir os compromissos que assumiu para com os Florentinos, a quase totalidade dos quais já está concretizada ou em vias de concretização.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta visita estatutária ficou também assinalada pela rábula do boicote do Conselho de Ilha, herdeira de outras rábulas como a das gravatas pretas e dos óculos escuros... Com efeito, dando corpo a uma estratégia já tentada por ocasião das visitas estatutárias a outras ilhas – esta tentativa não é virgem – os conselheiros do PSD e do PP...

Deputado Paulo Gusmão (PP): A Câmara de Comércio e o Sindicato!

O Orador: ... preferiram sobrepor a “partidarite” à assunção plena das suas responsabilidades, numa atitude de manifesto desprezo pelos compromissos que assumiram para com os seus eleitores.

Enquanto que o Governo Regional, os representantes do PS, e – justiça seja feita – também os representantes do PCP, trabalharam com o Governo Regional na busca das melhores soluções para dar resposta eficaz aos legítimos anseios e necessidades dos florentinos, os representantes do PSD e do PP optaram pela fuga, vítimas da sua cegueira política e da sua total ausência de ideias, numa atitude de grande irresponsabilidade e desrespeito por aqueles que representam e os elegeram e pela população das Flores em geral, numa atitude reveladora do indisfarçável incómodo e desorientação que lhes causa o apoio popular de que gozam Carlos César e o seu Governo.

Quanto a este triste episódio, apenas me resta uma dúvida. A dúvida de saber se estivemos perante uma maquinação telecomandada e destinada a justificar uma Conferência de Imprensa realizada em São Miguel, ou se essa Conferência de Imprensa constituiu uma tentativa de minimizar os estragos de um gravíssimo erro político que os florentinos não irão de certeza perdoar.

Seja como for, depois deste lamentável episódio ficou definitivamente provado que só o PS e um Governo Regional liderado por Carlos César garantem a continuação de um trabalho sério e competente na construção de um futuro melhor para todos os florentinos.

Ficou definitivamente provado que só o Partido Socialista está em condições de *continuar a mudar as Flores para melhor*, com empenho, com determinação e *em coligação com todos os florentinos*.

Disse.

Deputado António Gomes (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Em relação ao problema do conselho de ilha, julgo que está mais que discutido. Portanto, não vamos entrar por aí.

Em relação ao outro conjunto de questões que coloca, eu gostaria de tecer algumas considerações.

A primeira consideração que penso que seria importante focar, prende-se com a estrada Lajes/Santa Cruz e com a aerogare. Era importante que da sua parte ou da parte dos secretários regionais com responsabilidades na matéria, pudéssemos saber qual será a evolução futura desses projectos que são fundamentais para a Ilha das Flores e que estão prometidos há vários anos.

Em relação à estrada à volta da ilha, gostaria mais uma vez de repetir que foi anunciada a sua execução a alguns anos e ela foi marcada no tempo. Aliás, quero lembrar que ambos estivemos, na altura em que era Director Regional o Sr. Eng.º Loureiro, próximo do Morro Alto e houve a apresentação do projecto. Agora, fala-se que vai ser necessário outro projecto.

Esta é uma matéria que penso que valeria a pena aprofundar para ficarmos elucidados sobre quando é que aquela obra terá um fim.

Há um outro aspecto que o senhor não refere e que penso que é importante para a ilha, que é o problema que se põe hoje em relação às pedreiras. Uso o plural, porque, por um lado, a pedreira está instalada em terreno da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e, por outro, uma quota parte do Governo Regional foi transferida para uma empresa privada.

Era importante sabermos qual o contrato existente entre a administração regional e essa empresa privada e o que é que essa empresa privada irá fazer nessa pedreira.

É nosso dever sabermos exactamente o que é que se passa em relação a essa matéria.

Por outro lado, em relação à pedra que tem sido explorada nas Lajes e na Ribeira Grande por parte da Câmara Municipal, seria importante saber-se por que razão esse processo continua a ser entravado e por que se continua a procurar, por todos os meios, impedir que a Câmara Municipal das Lajes possa extrair da Ribeira Grande a pedra que desde há muito tempo tem extraído e que nós consideramos que é fundamental para manter em actividade a pedreira que esta Câmara instalou na Fajã Grande.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão colocou-me algumas questões. Como compreenderá, eu não posso responder a algumas delas, porque não sou executivo.

Tenho algumas informações nomeadamente no que respeita à obra da aerogare.

Nós tínhamos algum receio de que pudesse haver problemas com o Tribunal de Contas.

A informação que tenho, depois de uma negociação com as empresas, é que essa questão está ultrapassada e que a obra está a seguir os seus procedimentos normais.

Relativamente à questão das pedreiras, sei que foi celebrado um protocolo entre uma empresa de construção civil e a Região para explorar, presumo, com

contrapartidas em géneros, que mais não seja, para reabilitar aquele equipamento e a Região beneficiar com uma parte da produção dos inertes.

No que se refere à estrada de volta da ilha, eu queria precisar que, ao contrário do que se diz, esta não é uma aspiração secular, a não ser que se considere secular o que vem de finais do século passado (1997).

Deputado Paulo Valadão (PCP): Eu não disse isso!

O Orador: Não, mas é que às vezes dá a ideia de que isso é uma velha aspiração.

De facto, é uma velha aspiração, mas é preciso fazer justiça ao Partido Socialista e ao seu Governo, porque foi em 97 que este assunto foi retomado.

Desde a extinção do PPA nunca mais se tinha ouvido falar da estrada de volta da ilha.

Fomos nós que recolocámos a questão sobre a mesa e queremos levar até ao fim.

Houve a necessidade de alterar o projecto ligeiramente. Parece-me que neste momento está tudo pronto para avançar em condições.

Quanto ao resto, estão aqui os Srs. Secretários que lhe podem responder com maior precisão do que eu.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dar um breve esclarecimento à câmara e, em particular, ao Sr. Deputado Paulo Valadão, em matéria de estradas regionais na Ilha das Flores.

O Governo Regional, como já foi dito aqui, considera que os 67 km que fazem parte da rede de estradas regionais das Flores, têm uma deficiência sobre o ponto de vista dos seus pisos e da sua antiguidade.

Efectivamente, o Governo Regional em 1997, deparou-se com uma situação que teve que resolver de imediato e para a qual foram investidos, na altura, mais de 5 milhões de euros, que penalizaram alguns investimentos nessa ilha.

Também podemos dizer que o ponto de partida era muito mau. Os 67 km de estrada regional nas Flores tinham, como já foi dito várias vezes, 20, 30 e 50 anos.

Portanto, não tinham tratamento adequado e nem sequer haviam estudos topográficos do traçado das estradas regionais da Ilha das Flores que, como se sabe, eram estradas que pertenciam, antes de 1976 ao Ministério das Obras Públicas.

Foi por isso que houve uma primeira intervenção na chamada recta das Lajes, com asfalto betuminoso, e iniciaram-se os trabalhos preparatórios para a feitura dos projectos, que vieram a culminar na feitura de um primeiro projecto entre a Ribeira da Cruz e Santa Cruz.

No decurso destes trabalhos e desta vontade política, nós podemos afirmar hoje que começa a ser uma realidade a vontade de materializar o investimento que está disponível nos planos da Região e que até agora não foi possível executar algumas dessas situações.

É por isso que já foi assinado um contrato e estamos à espera do visto do Tribunal de Contas para se iniciar os primeiros 4,5 km para o ramal da Fajã Grande. É por isso também que no próximo fim-de-semana sairá o anúncio do concurso daquilo que foi anunciado na última visita estatutária para o início da reabilitação entre a Vila das Lajes e a Vila de Santa Cruz.

Há aqui uma vontade inequívoca de repor o tempo perdido de uma das ilhas que tinha um sistema viário em piores condições e que representa uma percentagem importante das estradas regionais das nossas ilhas que ainda não tiveram tratamento adequado.

Eu gostaria de relembrar a esta câmara que a nossa rede viária regional tem cerca de 1.400 Km e que o nosso patamar em termos do chamado asfalto a

tapete betuminoso, à data de 1996, era de cerca de 10%, ou seja, cerca de 140 km. Isto significa que nós tínhamos e ainda temos um grande caminho a percorrer, muito embora tenhamos já intervencionado mais de 400 km.

Há uma vontade inequívoca de continuar a apostar na reabilitação das estradas regionais das ilhas que, em primeiro lugar, têm maiores necessidades e é por isso também que já este ano e no próximo ano a Ilha das Flores começará a ter melhores condições, em matéria de estradas regionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de colocar uma questão muito concreta ao Sr. Secretário Regional das Obras Públicas e prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Herberto Rosa.

Sr. Secretário, já há data prevista para o início das obras de recuperação do ramal da Fajã Grande?

O orçamentado em 2003 vai ser executado em 2003? É que nos aproximamos do final do ano.

Em relação ao esclarecimento, Sr. Deputado Herberto Rosa, a estrada da volta da ilha não foi falada no tempo do PPA e morreu, bem pelo contrário.

Desde 1998, nesta Assembleia e através de propostas concretas, nunca deixei esquecer o resto da volta da ilha. O Deputado do Partido Socialista anterior a V. Exa., sempre apoiou esta matéria.

É uma matéria que, em termos políticos, sempre foi alimentada. A seguir houve uma consequência prática. É que na altura em que era Director Regional o Sr. Eng.º Loureiro, que conhecia bem as Flores pelo facto de por lá ter andado alguns anos, a obra avançou e iniciou-se a execução.

A grande realidade é que essa execução foi muito lenta e nos últimos dois anos pouco se fez.

Eu penso que é fundamental precisar esta matéria, porque da parte dos florentinos ela esteve sempre em cima da mesa e esperamos que se venha a concretizar o mais breve possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intervenho para esclarecer o Sr. Deputado Paulo Valadão relativamente às questões que levantou na área ambiental, particularmente naquelas que têm a ver com a exploração de pedreiras.

Na altura em que o Governo Regional efectuou a sua visita estatutária, tive oportunidade de esclarecer o Sr. Deputado relativamente a uma das questões que referiu, particularmente naquilo que se refere à Ribeira Grande e à exploração de pedreira nessa zona.

Eu reitero aquilo que disse na altura, com alguma clareza. A exploração de inertes numa ribeira carece de parecer vinculativo pela Secretaria Regional do Ambiente.

A Secretaria Regional do Ambiente tem técnicos competentes nesta matéria e avalia aquilo que é o volume de inertes que podem e devem ser explorados numa ribeira.

O facto de uma ilha carecer de inertes, não significa que nós possamos ou devamos, em qualquer circunstância, pôr em risco as pessoas, os seus bens e eventualmente até algumas habitações, em resultado dessa exploração de inertes.

Eu lembro que esta ribeira foi objecto, no final da década de 90, de situações de cheia e situações de risco que, aliás, provocaram a destruição de uma ponte nessa área onde actualmente se procede a alguma exploração de inertes.

A nossa perspectiva, quando se iniciou este processo de autorização de exploração de inertes na Ribeira Grande, foi, no fundo, resolvermos duas

situações em paralelo. Por um lado, assegurar alguma limpeza da ribeira, retirando alguns inertes e, por outro lado, responder àquilo que são necessidades de inertes para a construção civil na ilha.

Isto tem que ser feito com tento. Tento, neste caso, significa não ultrapassar aquilo que são os níveis razoáveis de exploração de inertes.

Nós consideramos, e foi por isso que a licença foi emitida nesse âmbito, que o nível razoável corresponde à extracção de inertes é no montante, se a minha memória não me está a falhar, de 5 mil metros cúbicos/ano.

Aquilo que nós sabemos é que já se chegou a extrair 20 mil metros cúbicos de inertes naquela ribeira.

A Secretaria Regional do Ambiente, obviamente, no cumprimento daquilo que são as suas competências e responsabilidades, não permite que estes excessos se verifiquem. Penso que isto é claro.

Também deve ficar claro aquilo que é o papel regularizador dos próprios leitos dos inertes. No fundo de uma ribeira, estes inertes desempenham um papel importante na perspectiva da naturalização e regularização do leito.

Nós não podemos permitir que eles sejam retirados de qualquer forma, porque vamos, por essa via, alterar aquilo que é padrão fluxo da água da própria ribeira e, em resultado disso, estamos, eventualmente, a pôr em risco as próprias comunidades.

Esta consciência tem que fazer parte de nós. Em primeira linha, do Secretário Regional e do Governo Regional, em segunda linha, dos Srs. Deputados e, em terceira, mas não menos importante, é uma consciência que tem que estar presente nas próprias populações e particularmente naquelas que vivem na proximidade das ribeiras.

Relativamente à segunda exploração de inertes que foi referida pelo Sr. Deputado, devo dizer que não consegui compreender a que exploração se referia, porque, se percebi bem, o Sr. Deputado não identificou a exploração de inertes.

Referiu uma pedreira que pertencia a uma câmara e que agora pertencia a outra...

Deputado Paulo Valadão (PCP): Pedreira do Cascalho!

O Orador: Eu penso que será uma extracção de areia, chamada a areia do mato. Não consigo precisar.

Há várias explorações de inertes na Ilha das Flores. De qualquer forma, eu devo dizer que já me foram postas algumas questões...

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Sr. Presidente, eu peço a palavra para uma segunda vez, porque o esclarecimento não está dado na totalidade.

Se o Sr. Presidente me conceder mais algum tempo eu procuro acabar a minha explicação, porque penso que é importante responder claramente à questão que foi posta.

Algumas questões associadas à exploração de inertes na Ilha das Flores, como noutras ilhas, pela dimensão da exploração, não carecem de licença por parte da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia ou da Secretaria Regional do Ambiente.

Quando é que isto se verifica?

Verifica-se sempre que o volume da extracção esteja abaixo de um limite que está estabelecido e que eu, de cor, não consigo precisar. Penso que são 50 mil metros cúbicos, mas a minha memória pode estar a atraiçoar-me.

Existem na Ilha das Flores algumas explorações de inertes cuja licença, por lei, depende directamente da própria autarquia.

Agora, quando se trata de explorações de inertes em áreas classificadas, obviamente que a competência para o licenciamento passa para a Secretaria Regional do Ambiente.

Aqui, gostaria de referir que há na Ilha das Flores, como aliás, nalgumas outras ilhas, situações de exploração ilegal. Se nós podemos compreender e estar

atentos às necessidades de inertes das diversas ilhas, não podemos nunca esquecer, e em primeira linha as próprias autarquias, aquilo que é a legislação em vigor.

Eu tive oportunidade de visitar há cerca de 2 anos, acompanhado pelo Sr. Presidente da Câmara das Lajes, uma exploração de bagacina que não está legalizada. Convidei o Sr. Presidente da Câmara a regularizar e a legalizar a sua situação. Para tal tem que apresentar um plano de exploração e tem que apresentar um plano de requalificação ambiental para aquela área.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua benevolência.

Presidente: Sr. Secretário, a minha condescendência foi até ao limite possível, considerando a pertinência dos seus esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional do Ambiente:

A única pedreira a que eu me referi, é uma que está instalada no Concelho de Santa Cruz, junto à Ribeira do Cascalho e que era uma exploração feita pela Câmara Municipal, em terreno próprio, e pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Portanto, se houver possibilidade, gostaria de saber o que é que se vai passar concretamente na exploração dessa pedreira.

Acho que é fundamental saber-se porque, como foi confirmado, existe um protocolo entre o Governo Regional e a Administração Regional.

Sr. Secretário Regional do Ambiente, em relação à exploração da pedra na Ribeira Grande, houve algum estudo geológico por parte do Governo Regional dos Açores?

O senhor continua a assegurar que foi retirada muita pedra. É difícil, para as pessoas que reconhecem, aceitar aquilo que é dito, embora eu penso que o

fundamental é saber-se se houve algum estudo geológico em relação a essa matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um esclarecimento muito rápido.

Nós estamos à espera do visto deste contrato e quando orçamentámos essa verba foi no interesse de começar a obra o mais rapidamente possível, mas temos aqui esta incerteza objectiva de só podermos começar depois dessa tramitação estar feita.

O que o Governo Regional reafirma é a sua vontade do começo da obra, logo que estejam resolvidas todas as tramitações burocráticas que impendem sobre qualquer obra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Lamento, mas não estou certo da exploração que foi aqui referida pelo Sr. Deputado Paulo Valadão. Não sei se se trata efectivamente de uma exploração que, pela sua dimensão, careça de um parecer vinculativo por parte da Secretaria Regional do Ambiente. Portanto, não lhe sei responder.

Lamento, mas como é fácil perceber, não posso ter presente todas as explorações de inertes que existem na Região.

Aquilo que posso garantir é a minha completa disponibilidade para, chegando ao meu gabinete, procurar informar-me e dar uma resposta ao Sr. Deputado.

Relativamente à exploração de pedra na Ribeira Grande, o Ambiente por acaso vive muito esta situação, que às vezes é quase caricata.

Aquilo que lhe posso dizer relativamente a este caso concreto, é que todas as decisões que tomamos, nem todas carecem de estudo aturado nem de plano detalhado.

Obviamente que esta foi uma questão levantada pela Secretaria Regional do Ambiente através dos serviços competentes, neste caso, tanto de um geólogo que temos na Direcção Regional do Ambiente, como também por técnicos da Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

Não tomamos decisões sem que as situações sejam avaliadas, só que esta avaliação nem sempre corresponde a um estudo aturado e detalhado sobre esta matéria.

Obviamente que há algum conhecimento que quase empiricamente vai sendo acumulado. Se se exploram aqui inertes, há uns 4 anos, pelo menos, legalmente, há aqui informação e conhecimento que é detido pela Secretaria Regional no âmbito daquilo que é o acompanhamento que tem que se garantir num local.

A resposta clara e objectiva que eu posso dar ao Sr. Deputado é que não iniciámos um estudo nessa perspectiva que o Sr. Deputado levantava, que era um estudo aturado, geológico e eventualmente desenvolvido por uma empresa especializada na área.

Obviamente tenho outra resposta para dar, é que, conforme fazemos relativamente a outras explorações de inertes, também aqui os nossos técnicos vêm acompanhando esta situação.

A informação que detemos, misturando aquilo que é conhecimento mais detalhado e um levantamento mais exaustivo que foi feito na própria ribeira e aquilo que é o conhecimento empírico acumulado ao longo destes anos, é que não deve ser excedido o limite de 5 mil metros cúbicos de extracção de inertes nesta ribeira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional do Ambiente:

Se não há um estudo geológico em relação a essa matéria, há apenas opiniões. Tanto válidas são as opiniões de um técnico qualquer da Secretaria Regional, como será válida a opinião de outro qualquer técnico, porque também há opiniões de outros técnicos em relação à matéria, que são contrárias às dos técnicos da sua Secretaria Regional.

Eu gostaria de colocar uma questão concreta ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Houve algum protocolo entre a Administração Regional ou a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a firma Castanheira & Soares referente à pedreira que foi explorada até há poucos dias pelos Serviços Florestais da Ilha das Flores?

É uma pergunta clara e concreta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No Conselho de Governo realizado nas Flores, foi deliberada a concessão a essa empresa pública. Está na acta do Conselho de Governo e no comunicado.

Portanto, a exploração desses inertes estava parada, como o Sr. Deputado saberá melhor do que eu, há alguns anos e nós entendemos que era um benefício para a ilha pôr aquilo a funcionar.

Havendo um interessado privado que queria, fizemos uma concessão que consta de uma deliberação do Conselho de Governo das Flores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma pequena observação.

Eu não posso aceitar que o Sr. Deputado Paulo Valadão venha a esta câmara dizer que a opinião de um qualquer técnico, que eu não sei quem é, é tão válida quanto a opinião de técnicos que podem ser facilmente identificados – o Sr. Deputado certamente conhecerá alguns – e que regularmente fazem este tipo de avaliações no âmbito das competências e atribuições da Secretaria Regional do Ambiente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional do Ambiente:

Aquilo que eu disse foi que a opinião de um geólogo em relação a essa matéria é tão válida como a opinião de outro geólogo que trabalhe na Secretaria Regional.

A situação é tão simples quanto esta.

Presidente: O Sr. Secretário da Mesa informa-me que o Governo dispõe apenas de 1 minuto.

Parecendo não haver mais inscrições para este debate, mas fazer um intervalo de 30 minutos.

(Eram 17 horas e 40 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 25 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Francisco Fernandes.

Deputado José Francisco Fernandes (*PSD*): **Sr. Presidente da Assembleia, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Como é meu dever tenho trazido a esta tribuna questões da minha Terra - a Ilha das Flores.

Questões que são preocupações e aspirações dos florentinos, açorianos como os demais.

Hoje, volto a fazê-lo, logo a seguir à visita que o Governo Regional acaba de fazer aquela ilha, já no Outono de 2003 e também “Outono” da sua existência.

E faço-o em tom de crítica, para dar voz ao descontentamento que se vive nas Flores, face à desilusão que foi, mais uma vez, a visita do Governo.

Nos anos anteriores, foram mais as expectativas criadas e as escassas promessas, mesmo assim não cumpridas, com as consequentes e sucessivas diminuições da nossa já magra fatia do bolo regional. Desta vez, assistimos a um rol de promessas demagógicas, que não acreditamos que sejam para cumprir, no tempo de vida que resta a este governo, com a agravante de algumas delas não serem as mais urgentes e prioritárias, e outras serem meras acções do dia a dia.

Outra coisa não seria de esperar da falta de diálogo dos governos do PS, que começaram por mudar as regras do jogo, na esperança de encontrarem parceiros mais simpáticos e pacíficos. Preferiram o Conselho de Ilha, em vez das Autarquias. Só que nas Flores também o Conselho de Ilha se mostrou rijo na defesa do desenvolvimento local.

Deputados José Manuel Bolieiro e Manuel Arruda (*PSD*): *Muito bem!*

O Orador: Porque o descontentamento é muito e já profundo demais, mesmo o Conselho de Ilha, onde não estão só políticos, mostrou não estar disposto a deixar-se embalar pelo Governo.

Perante isso, mais não havia que fazer do que intimidar os presentes e mudar as regras democraticamente estabelecidas, fazendo tábua rasa das competências dos outros.

Foi isto, Sras. e Srs. Deputados, que aconteceu durante a visita do Governo Regional às Flores.

César não se contentou com o que é de César.

Quis o funcionamento do Conselho de Ilha sem quorum; exigiu presidir à sua reunião, sem a ele pertencer.

Trata-se, em nosso entender, de um grave desrespeito pela democracia e pelo princípio da separação de poderes, que são conquistas importantes do 25 de Abril. É uma ameaça seria a autonomia democrática.

Deputado João Cunha e Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não contente com tudo isto, o Governo Regional vem fazer crer publicamente, que quer trabalhar nas Flores e que uns poucos não o deixam. Trata-se, Sras. e Srs. Deputados, de virar as coisas ao contrário e confundir os açorianos.

Mas não vale a pena.

Está bem à vista o que o Governo fez nas Flores, em sete anos.

Mas o Governo tem a consciência do pouco que fez e, por isso, ataca para se defender.

O Governo sabe que prometeu mais do que uma vez, com versões várias, a reabilitação da estrada regional Lajes - Santa Cruz, com um traçado sinuoso, cavado a pá e picareta há 50 anos e por onde passa a maior parte da carga marítima recebida na ilha.

O Governo não ignora que toda a rede viária das Flores está numa lástima, porque até estabeleceu uma redução das taxas de inspecção de veículos, para diminuir os efeitos.

O Governo sabe que existem problemas ambientais que já se arrastam há largos anos, nomeadamente a ETAR dos Vales em Santa Cruz que continua a correr pelo leito da ribeira a céu aberto, provocando maus cheiros que, por vezes e com determinados ventos, chegam a ser insuportáveis.

Muito se tem falado sobre este assunto, mas nada se faz para livrar os residentes naquela zona e quem lá passa daqueles terríveis cheiros.

Os Serviços de Ambiente na Ilha das Flores parecem desconhecer esta situação, ou simplesmente a ignoram.

O que os serviços de ambiente nas Flores já não desconhecem é a limpeza das Ribeiras.

No entanto, continuam a desconhecer a forma de trabalhar numa ribeira quando é necessário proceder à limpeza do seu leito e das suas margens.

O que parece que já conhecem é quanto custa realizar tais trabalhos.

Esquecem (e deveriam ser os primeiros a não esquecer-lo) que este trabalho é difícil de realizar, porque os locais são perigosos para os homens sendo, muitas vezes, o trabalho realizado com grande risco.

Não admira, pois, que estes trabalhos levem por vezes muito mais tempo a realizar.

As Juntas de Freguesia da Ilha Flores têm feito um bom trabalho nesta área, através de protocolos de cooperação com a Direcção Regional do Ambiente.

Este ano e devido à postura arrogante, intolerante, e porque não, ignorante da responsável dos Serviços de Ambiente nas Flores, não foi possível a realização de todos estes trabalhos, que têm evitado inverno após inverno, que as águas que correm nas ribeiras tenham causado prejuízos.

E digo tudo isto, porque as Juntas de Freguesia, pela disponibilidade e dedicação, nesta e em muitas outras áreas, não aceitam ser tratadas, como simples instrumentos, ao serviço de uns quantos chefes de divisão ou responsáveis que primam pela incompetência.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Mas, apesar de tudo isto e do mais que se conhece, o governo fala do alto da sua cadeira, dando a ideia de que é o único detentor da verdade e ignorando os representantes locais do povo que não lhe são obedientes, ao ponto de dizer que não precisa deles.

Trata-se de uma grave falta de respeito que só poderá ter no futuro consequências ainda imprevisíveis.

Só podemos concluir que este Governo esgotou a capacidade de diálogo. Deixou-se tentar pela prepotência e esqueceu as regras democráticas que o levaram ao poder. Até o seu Presidente quebrou o verniz e falhou na habilidade política que costumava ter.

Os açorianos precisam de um novo governo, com outra postura, com mais humildade e com mais humanidade.

Os Açores merecem melhor.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.**

Deputado Paulo Valadão **(PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:**

O Sr. Deputado José Francisco Fernandes aborda no fim da sua intervenção uma matéria que é preocupante, consideramo-la grave e merece toda a atenção por parte da Administração Regional.

Desde há vários anos a esta parte, as Juntas de Freguesia, através de protocolo e apoiadas pela Administração Regional, faziam a limpeza das ribeiras da ilha.

No concelho de Santa Cruz, das quatro Juntas de Freguesia, apenas uma assinou o protocolo com a Administração Regional. Portanto, três dessas Juntas de Freguesia não assinaram o protocolo por desentendimento e incapacidade de dialogar por parte da Administração Regional e dos seus serviços nas Flores.

O grande problema que se coloca é quem vai intervir, como vai intervir e em que condições vai intervir nas ribeiras dessas três freguesias.

Isso pode pôr em perigo os haveres das pessoas, porque em todas elas o problema que se coloca não é só o facto desses leitos de ribeira servirem zonas agrícolas, mas as ribeiras atravessarem zonas populacionais.

Todos nós sabemos o que aconteceu há alguns anos na Freguesia de Ponta Delgada pelo facto das ribeiras não estarem devidamente limpas e todos conhecemos os problemas que temos tido em relação aos cursos de água permanentes que temos nas Flores e que durante o Inverno muitas vezes provocam catástrofes.

Há anos, foi apurada em Ponta Delgada que uma das grandes origens da catástrofe foi a falta de limpeza das ribeiras.

A partir daí houve limpeza das ribeiras, mas neste momento corremos o risco de não voltar a haver novamente limpeza.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.**

Recordo que tem apenas um minuto. Apelo à sua capacidade de síntese e serei benevolente em mais um minuto, porque tem que responder a várias questões colocadas.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:**

Eu não posso aceitar que o Sr. Deputado José Francisco Fernandes tenha dito que o Governo privilegia o Conselho de Ilha e a sede do conselho de ilha para o diálogo institucional no âmbito das suas visitas de ilha, e ao mesmo tempo sejamos acusados de privilegiar a autarquia A ou B.

Deixo esta nota, porque parece-me que há aqui incoerência discursiva e esta incoerência resulta de várias intervenções que têm sido feitas neste âmbito e que amanhã continuaremos.

Deputado João Cunha (PSD): Não há incoerência. Ele está a contestar factos!

O Orador: Relativamente à questão da limpeza das ribeiras, foi o anterior governo, numa política seguida por este governo, que iniciou este processo de protocolos com as Juntas de Freguesia.

Diz-se que é pouco. Aquilo que eu digo é, provavelmente, nalgumas ilhas, o apoio que a Secretaria Regional do Ambiente está a dar às autarquias é superior àquele que algumas autarquias (refiro-me às juntas de freguesia) recebem de transferências do Orçamento do Estado para o seu funcionamento.

Se isto é pouco,...

Deputado João Cunha (PSD): Isso é uma competência sua!

O Orador: ... o que é que nós podemos dizer daquilo que são as transferências do Orçamento do Estado?

Segunda nota:

A competência, por lei, dos leitos das ribeiras em zona urbana, é das autarquias.

Deputado João Cunha (PSD): Mas é nas zonas urbanas!

O Orador: Isto é lei e é a lei que se aplica a todo o Estado.

Eu esperava que houvesse uma postura, neste caso, da parte dos Srs. Deputados, de reconhecimento daquilo que é o esforço financeiro que o Governo, através da

Secretaria Regional do Ambiente, está a desenvolver, cooperando, em âmbitos de competência que são claramente âmbitos de competência específica das Juntas de Freguesia.

Esta nota tem que ficar registada.

Terceira nota:

Estes apoios não existiam à data em que durante 20 anos o PSD foi Governo. Talvez em resultado disso se tenham acumulado situações como as que tivemos.

Vir dizer que o Governo não dá apoio suficiente, parece-me que é algo de muito pouco razoável.

Quarta nota:

A postura de algumas autarquias e aquilo que foi o espírito subjacente à ausência de alguns representantes do Conselho de Ilha.

Nós desenvolvemos algumas reuniões, em espírito de diálogo, com presidentes de Junta de Freguesia.

Alguns presidentes de Junta de Freguesia, antes de saberem o montante que iria ser disponibilizado, por transferência, para a limpeza das ribeiras, negaram-se a assinar um protocolo connosco.

Deputado João Cunha (PSD): Eles têm razões para isso!

O Orador: Eu penso que isto diz tudo sobre a postura desses autarcas.

Muito obrigado.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O senhor pode provar isso?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Francisco Fernandes:

Seja bem-vindo a este debate que hoje, praticamente e bem, está dedicado à Ilha das Flores.

Já cá fazia falta e V. Exa. tem toda a legitimidade, enquanto deputado eleito por aquela ilha. Esperamos que saia em defesa da terra pela qual ambos fomos eleitos.

O Sr. Deputado começa por referir na sua intervenção a falta de diálogo por parte do Governo Regional.

Como é que se pode dialogar (a não ser que seja para ter um diálogo de surdos!) com quem prima pela ausência?

Relativamente à ausência, o senhor, pelo menos, foi coerente. O Sr. Deputado não apareceu a “trabalhar”, mas também não apareceu para “comer”. Nesse aspecto faça-se justiça.

Nem todos tiveram esse comportamento, por isso registo.

Em seguida, a boca puxou-o um bocadinho para a verdade e referiu que nas Flores o desenvolvimento é muito.

Eu sei que não era aquilo que queria dizer, aliás, corrigiu, mas sei que é isso que V. Exa. sente. Nesse aspecto estamos os dois de acordo.

Quanto à questão da ETAR, esse é um problema que temos e já trouxemos a esta Casa. O Sr. Deputado Paulo Valadão também já o referiu por diversas vezes.

A recuperação da ETAR do Matadouro das Flores foi adjudicada a algum tempo à empresa Ecoserviços por cerca de 106 mil euros, com o prazo de execução de 4 meses.

Sei que há poucos dias estavam na fase de aquisição de equipamentos. Portanto, se não está resolvido vai ficar a breve trecho. O processo está a decorrer.

É uma questão que não está resolvida e que, legitimamente, V. Exa. traz aqui.

Depois temos a questão das ribeiras.

Sr. Deputado, não nos enganemos. Nós sabemos, e o senhor sabe porque é autarca, que os protocolos são para as ribeiras que atravessam os agregados urbanos, são para as ribeiras que estão dentro das casas, como nós dizemos.

Por lei (Decreto 234/98 que altera o 46/94), esta competência é dos municípios. Portanto, será em última instância das câmaras municipais.

Presidente: **Sr. Deputado, agradecia que concluísse.**

O Orador: **Termino já.**

Eu percebo qual é a estratégia.

A estratégia é (perdoem-me a expressão) “entalar” uma câmara municipal. É obrigar a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, no caso concreto, a fazer aquilo que o Governo queria que as juntas fizessem (para isso concedia dinheiro) e que as Juntas se recusam a fazer para o outro ficar com o ónus se amanhã houver um problema qualquer, porque, por lei, a responsabilidade é da Câmara de Santa Cruz.

Por isso é que das 4 Juntas de Freguesia de Santa Cruz, 3 não assinaram o protocolo.

Se não for assim, agradeço que me esclareça.

Deputados António Gomes *(PS): Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.**

Deputado Paulo Valadão *(PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:*

Eu vou começar pelo fim.

Sr. Deputado Herberto Rosa, o senhor não acuse o Sr. Deputado José Francisco de querer entalar a Câmara Municipal de Santa Cruz, porque se há duas entidades que harmonicamente colaboram profundamente, é sem dúvida nenhuma a Junta de Freguesia de Santa Cruz e a Câmara Municipal de Santa Cruz.

Deputado José Francisco Fernandes *(PSD): Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: **O cemitério de Santa Cruz das Flores está a ser remodelado pela Junta Freguesia em protocolo com a Câmara Municipal.**

Deputado José Francisco Fernandes (*PSD*): **Muito obrigado!**

O Orador: **O Sr. Deputado vir trazer isso à colação, é querer utilizar uma argumentação aqui que de certeza não utiliza nas Flores e muito menos com o Presidente da Câmara de Santa Cruz.**

As Juntas de Freguesia de Santa Cruz, à exceção da do PS, não se entenderam com o Governo Regional por falta de diálogo. Foi a Junta de Freguesia do PSD, que o Sr. Deputado José Francisco é Presidente, foi a de Ponta Delgada que o PP tem presidência e a dos Cedros presidida pela CDU.

Todos sabem que houve incapacidade dos serviços de ambiente para chegar a um acordo. O ambiente, pura e simplesmente, não teve essa capacidade.

No caso concreto dos Cedros, eu sei que o técnico do ambiente que lá esteve, disse ao Presidente da Junta que em relação a determinada ribeira que ele queria que se limpasse que se ele quisesse assim muito bem, se não quisesse paciência, porque é que mandava.

Se o Governo Regional e o seu técnico é que mandam, os presidentes da Junta o que teriam que fazer? A resposta só poderia ser uma: “Se o senhor é que manda, então faça!”.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): **Muito bem!**

O Orador: **O problema não é entalar a Câmara Municipal. O problema é a incapacidade do Governo Regional.**

Se o Governo Regional não quiser fazer protocolos com as Juntas, que o diga, mas que o faça com todas as Juntas de todos os concelhos. Não é fazer um protocolo com a Junta de Freguesia do Partido Socialista e não fazer protocolos com as Juntas de Freguesias da CDU, do PSD e do PP. Aí está mal.

A proposta do Ambiente, em relação a algumas Juntas de Freguesia, é ridícula. Hoje, todos sabem que 200 euros não dão para fazer coisíssima nenhuma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É necessário clarificar se efectivamente o Governo Regional vai ou não continuar a fazer protocolos com as Juntas de Freguesia. Se não vai continuar, isso tem que ser geral.

O Sr. Secretário Regional fala de que a competência na zona urbana é das autarquias.

Sr. Secretário, quando os Presidentes da Junta diziam aos seus serviços que em relação à zona urbana a questão não era tão complicada como na zona rural, por que é que os seus serviços teimavam que a limpeza tinha que ser só na zona urbana e não queriam que se fizesse na zona rural?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Às vezes não entendemos. Vamos aos números e aos factos, porque os factos falam por si.

Existem na Ilha das Flores 11 freguesias: 4 no Concelho de Santa Cruz das Flores, 7 no Concelho das Lajes.

Nas Lajes, uma pertence ao PS e 6 pertencem ao PSD ou têm influência do PSD, uma inclusive é presidida pelo actual Presidente da Assembleia Municipal das Lajes.

Em Santa Cruz existe uma do PS e as outras estão divididas democraticamente pelos restantes partidos com representação parlamentar.

Em Santa Cruz, uma assina o protocolo, as outras três não assinam.

Nas Lajes, 6 assinam o protocolo e a outra não assina.

Portanto, deve haver aqui um direito à indignação de norte a sul.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Em 11, há 4 que estão certas!

O Orador: Não. Em 11 há 7 que estão certas e 4 que estão erradas, se o senhor considera que podemos aplicar essa regra aqui.

Portanto, das Juntas de Freguesia das Flores, 7 subscreveram os protocolos que acordaram com o Governo Regional para a limpeza das ribeiras. Houve 4 Juntas de Freguesia que não o fizeram.

O que é que acontece?

Acontece que os protocolos são para as zonas urbanas, porque nos termos da lei, quando se trata de linha inserida em agregado urbano, cabe ao respectivo município a responsabilidade de, remetendo para o número anterior, mantê-las em bom estado de conservação procedendo à sua regular limpeza e desobstrução.

Se o Sr. Deputado Paulo Valadão conseguir demonstrar que esta responsabilidade, na qual o Governo Regional do PS tomou a iniciativa de participar, entendendo as dificuldades das autarquias, privilegiando as Juntas de Freguesia como parceiras, porque são as que mais de perto estão das populações, não é assim, eu fico-lhe imensamente grato.

Eu, sinceramente, olhando a lei, fico convencido que a responsabilidade da conservação das linhas de água dentro de aglomerados urbanos é dos municípios e o que o Governo faz é, se calhar, numa atitude supletiva, aquilo que as câmaras deviam fazer através de delegações de competências.

O Sr. Deputado sabe que relativamente à ribeira de Ponta Delgada, que foi toda cimentada, por isso é que hoje não há necessidade praticamente de conservação – na altura gastaram-se cerca de 200 mil contos – a sua reabilitação foi feita na sequência dos temporais através um de contrato ARAAL.

Se é um contrato ARAAL é porque a responsabilidade é da câmara e o Governo participa. Ponto final.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Não está em causa o que é que a lei diz em relação à conservação e à manutenção das ribeiras. O problema não é esse.

O problema é saber se o Governo Regional vai continuar a participar ou não, se quer participar ou não quer participar,...

Deputado Herberto Rosa *(PS)*: Está participando!

O Orador: ... porque o Sr. Secretário Regional ainda há pouco veio dizer que antes, no tempo do PSD, não haviam protocolos. É verdade, Sr. Secretário.

Agora, o Sr. Secretário vir dizer isso como quem diz “para o futuro nós também não vamos querer”, é preciso que fique esclarecido.

Por outro lado, existe um outro aspecto. Fala-se na zona urbana. E a zona rural? Quem é que é responsável pela limpeza na zona rural?

Por que razão é que a administração regional, teimosamente, continua a pensar na zona rural?

Por que razão, por exemplo, quando em Santa Cruz há a limpeza da ribeira que passa por debaixo do aeroporto, há críticas públicas, publicitadas através da Internet, do modo como foi feita essa limpeza?

Deputado José Francisco Fernandes *(PSD)*: *Muito bem!*

O Orador: Sr. Deputado, é necessário que isto fique totalmente esclarecido.

É necessário saber se o Governo Regional quer ou não continuar a participar.

É necessário saber se o Governo quer participar através do diálogo ou se quer participar impondo.

O Governo Regional e os serviços de ambiente das Flores não são patrões das Juntas de Freguesia. Eles não podem impor seja o que for às Juntas de Freguesia.

Devem dialogar com as Juntas de Freguesia e foram incapazes de dialogar com elas. Não tiveram essa capacidade, aliás, como não têm capacidade de dialogar com a população, nem com as câmaras municipais.

Deputado José Francisco Fernandes (*PSD*): *Muito bem!*

O Orador: **Isto é público nas Flores e toda a gente sabe.**

Se o Sr. Deputado tem dúvidas, pergunte ao Sr. Presidente da Câmara do Partido Socialista qual é o diálogo e como é que se processa o diálogo entre os serviços de ambiente e a Câmara Municipal de Santa Cruz.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PCP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PCP)

Presidente: **Sr. Deputado Paulo Valadão, informei a câmara de que o Governo não tinha tempo.**

O senhor continua a fazer perguntas ao Sr. Secretário Regional. Pode fazê-las, só que ele não tem tempo para lhe responder agora, só amanhã, naturalmente.

Tem a palavra, Sr. Deputado. Vai dizer que colocou as perguntas foi ao Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): **Sr. Presidente, além de ter colocado as questões ao Sr. Deputado, eu gosto de deixar questões de pé ao Governo, porque o Sr. Secretário, amanhã, se quiser responder, o nosso Regimento permite que o faça.**

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (*PS*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Eu penso que este debate está praticamente esclarecido, até porque nós podemos descentrar a questão da intervenção do Sr. Deputado José Francisco.

Foi o Sr. Deputado José Francisco quem suscitou a questão. Estabelecer um debate entre o Sr. Deputado Paulo Valadão e eu, não me parece razoável.

Esta questão tem que ser colocada exactamente ao contrário, Sr. Deputado.

O Governo quer colaborar, quer ajudar as Juntas de Freguesia a cumprirem uma tarefa da responsabilidade autárquica e está patente nos 7 protocolos que foram celebrados e nas propostas que foram apresentadas às outras Juntas de Freguesia para celebrar os outros 4.

Essa resposta está dada, está implícita. Não é preciso perguntar mais nada. Está aí.

Resta saber o contrário.

Eu há pouco não estava a acusar o Sr. Deputado José Francisco e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz de ser o mentor desta estratégia. Acredito que ele tenha sido vítima desta estratégia e tenha sido forçado, de alguma forma, a ter que enveredar por este caminho.

O que eu pergunto, e neste caso perguntaria ao Sr. Deputado José Francisco, é se a atitude da Junta de Freguesia de Santa Cruz, foi pontual ou se foi uma atitude definitiva.

A Junta de Freguesia de Santa Cruz, definitivamente e para todo o sempre, está decidida a nunca mais aceitar o apoio supletivo do Governo Regional para a realização de uma tarefa que, em última instância, é da competência autárquica?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional, em aparte, disse quanto é que era a proposta de protocolo com a Junta de Freguesia de Santa Cruz, mas não disse quanto é que era com a Junta de Freguesia dos Cedros.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): São 500 euros!

O Orador: **São 500 euros para uma freguesia...**

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): **Não é para a freguesia. É para as ribeiras!**

O Orador: **... que tem 2 dúzias de ribeiras, com dezenas de quilómetros. Imaginem lá o que seja!**

Vamos falar em contos, Sr. Secretário.

O protocolo celebrado atribui 100 contos para uma Junta da Freguesia que só a atravessar a freguesia de uma ponta à outra tem 2 ribeiras de curso permanente, na zona urbana. Atravessa a freguesia desde o início até ao mar.

Sr. Secretário, com 100 contos hoje, na Secretaria do Ambiente, talvez se faça alguma coisa. Duvido que na Junta de Freguesia se faça seja o que for.

Sr. Deputado Manuel Herberto:

Eu não falo em nome de nenhuma Junta de Freguesia, mas como cidadão que faz parte, como o senhor, da Assembleia Municipal. Todos os dias lido com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia. Na minha freguesia sou um membro activo em relação às reuniões do plenário de freguesia.

Eu não duvido absolutamente nada que todas as Juntas de Freguesia das Flores, mesmo aquelas que não assinaram o protocolo, estão disponíveis para dialogar, para assinar protocolos, para trabalhar como sempre trabalharam.

Sr Deputado, qual a razão que os serviços de ambiente das Flores estão de costas voltadas para as Juntas de Freguesia, para outros serviços regionais e para as Câmaras Municipais?

Eu gostaria que o senhor me explicasse isso. Se me conseguir explicar, eu fico perfeitamente esclarecido.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): **As Juntas de Freguesia que não assinaram o protocolo é que estão de costas viradas para a sua população!**

O Orador: Não, Sr. Secretário. Os seus serviços nas Flores é que estão de costas viradas para as Câmaras Municipais, inclusive para a Câmara Municipal cujo presidente é do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Francisco Fernandes.

Deputado José Francisco Fernandes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Custa-me perguntar, porque o senhor não me vai dar a conta exacta, quantas ribeiras pertencem à Junta de Freguesia de Santa Cruz?

Não pense, porque é escusado.

É impossível trabalhar.

Eu não estou a acusar o Sr. Secretário hoje, porque provavelmente o senhor não tinha conhecimento do que se estava a passar. Mas a partir de hoje, fica conhecendo a situação.

O senhor e todos os habitante de Santa Cruz conhecem a limpeza que se fez na ribeira que passa por debaixo do aeroporto.

Eu já desconfiava (ou Deus me ajudou!) e por isso, antes dos trabalhos se iniciarem naquela ribeira, chamei a senhora Delfina e uma assessora, que nem sequer quero decorar o nome dela, ao sítio e disse-lhe:

“- Sra. Delfina, esta ribeira tem que sofrer uma limpeza radical. Hoje ou amanhã, poderão haver quebradas.”

Caiu uma lá mas foi de noite, foi o que valeu. Foi Deus que livrou os nossos homens de não ter acontecido durante o dia.

Os proprietários dos terrenos do lado, já tinham notado que as terras estavam arrogadas.

As árvores que cortámos – e elas estão lá – eram da minha grossura e tinham uma altura de 14 ou 15 metros.

O senhor conhece o buraco onde escorre a água, que passa por debaixo do aeroporto?

Lá, nós tivemos que fazer uma grande intervenção. As lenhas tiveram que ser queimadas no próprio local, com a ajuda dos bombeiros, porque era impossível transportá-las dali.

Falámos com os bombeiros e tivemos deles uma colaboração a 100%.

Quando terminámos, estava eu pensando que íamos receber um louvor dos serviços, mas... fomos tratados (está na Internet) abaixo de cão!

Como é que se pode trabalhar com pessoas destas?

A verdade é esta e somente esta.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, PP e PCP)

O Orador: Que fique claro: eu não estou a acusar o Sr. Secretário. Eu estou acusando os serviços de Ambiente na Ilha das Flores.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): Esses serviços pagaram ao Sr. Presidente de Junta 7 mil euros!

O Orador: Sr. Secretário, daqui a um ano vou perguntar-lhe quanto é que o senhor vai pagar para limpar a ribeira que nós limpámos?

Muito obrigado.

Deputado João Cunha (*PSD*): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao Período da Ordem do Dia, com a continuação da Proposta de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que passe a submeter ao critério de análise custo benefício, numa perspectiva de desenvolvimento económico-social dos Açores, as despesas com propaganda institucional e com as festas de inauguração”.

Como se recordam ontem, quando os nossos trabalhos terminaram, eu não tinha mais inscrições para este debate.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 28 votos contra do PS e registou 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em muito breves palavras, gostaria de registar as razões que levaram o PCP a votar a favor da proposta agora derrotada pela maioria.

A proposta do PP, sendo uma proposta extremamente equilibrada, trouxe ao debate político um problema muito sério.

Não foi aprovada, porque a maioria absoluta assim não quis, mas o facto de não ter sido aprovada não esconde nem os problemas que a motivaram, nem esconde a razão objectiva que a sociedade compreende, relativamente a esta questão.

De facto, é necessário – e estou convencido que depois deste debate é absolutamente indispensável que nem tudo fique na mesma – que naquilo que se pode designar por propaganda institucional e por inaugurações, haja um procedimento revisto, equilibrado e adequado ao sistema democrático como vivemos.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos ao próximo ponto da nossa ordem de trabalhos: Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 20/2002/A, de 28 de

Maio, que estabelece o Sistema Regional de Planeamento dos Açores”, apresentado pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Projecto de Decreto Legislativo Regional que o Partido Socialista apresenta e que se traduz numa alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 20/2002, de 28 de Maio, que estabelece o Sistema Regional de Planeamento da nossa Região, é de uma meridiana clareza e grande simplicidade, mas com o objectivo claro de conciliar aquilo que é a votação do Plano com aquilo que é a votação do Orçamento.

Parece-nos que faz todo o sentido que assim seja.

Do ponto de vista da matéria que neste momento estamos a discutir, que é o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, esta justifica-se. Em primeiro lugar, pelo facto de não oferecer qualquer tipo de complexidade à análise desta matéria; em segundo lugar, pelo facto do impacto e dos efeitos deste Decreto Legislativo Regional, serem perfeitamente constatáveis, definidos e determináveis e, em terceiro lugar, pelo facto da utilidade prática da conformidade legal deste decreto se assumir como um dos factores que levam a este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.**

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para manifestar concordância com a oportunidade de se alterar a legislação, tendo em conta o acordo que entretanto já havia sido assegurado, para se discutir o Plano e Orçamento no mês de Dezembro.

Portanto, é urgente fazer a votação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota (*PCP*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados:**

Apenas para dizer que estamos de acordo com a urgência.

Fazendo isto desta forma, vamos introduzir uma rectificação que é útil para este ano e para o futuro. É uma questão de coerência dos nossos dispositivos legais.

Muito obrigado.

Presidente: **Vamos passar à votação.**

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: **O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.**

Presidente: **Passamos ao Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 20/2002/A, de 28 de Maio, que estabelece o Sistema Regional de Planeamento dos Açores, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.**

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: **O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.**

Presidente: **Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: Petição – “Reclamação devido aos aerogeradores instalados pela EDA, na Lomba dos Frades”.**

Para apresentar o relatório, tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (*PS*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados:**

Relatório e Parecer sobre a Petição da Comissão de Moradores do Caminho do Meio – Praia do Almojarife, Horta, relativa aos “aerogeradores instalados na Lomba dos Frades”

Capítulo I

Introdução

Em 22 de Novembro de 2002 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores uma Petição subscrita pela Comissão de Moradores do Caminho do Meio – Praia do Almojarife – Horta.

Através deste instrumento os peticionários entenderam reclamar “devido aos aerogeradores instalados pela EDA na Lomba dos Frades (...) e ao ruído que provocam, afectando o bem-estar e a qualidade de vida desses moradores”, solicitando ajuda com vista a poderem “readquirir os (...) normais níveis de ruído e consequente qualidade de vida”.

Alegam os subscritores da Petição que os aerogeradores foram colocados a uma distância “entre 300 a 500 metros” das habitações e que “em dias de vento” o ruído é particularmente incomodativo “levando inclusivamente a dificuldades em adormecer, nomeadamente com queixas de crianças com 5 anos de idade”.

Referem igualmente que, por via desse mesmo ruído, “algumas aves desapareceram por completo e não reaparecem, mesmo nos dias em que o ruído é menos perceptível”.

Afirmam que a situação descrita tem provocado “um aumento da situação de stress, problemas nervosos e consequente degradação da nossa saúde”, os peticionários declaram-se favoráveis a todo o tipo de energias alternativas, “não se

opondo à localização do parque eólico desde que o mesmo não afecte a sua qualidade de vida”.

Em 27 de Novembro e por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Petição baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para efeitos de apreciação.

Esta Comissão procedeu às diligências consideradas necessárias, as quais se dão por concluídas com a elaboração do presente relatório e correspondente parecer.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A Constituição da República Portuguesa dispõe no seu artigo 52.º (direito de petição e direito de acção popular), que “todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania ou a quaisquer autoridades petições, representações, reclamações ou queixas para defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral e bem assim o direito de serem informados, em prazo razoável, sobre o resultado da respectiva apreciação”.

O exercício do direito de petição é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. O artigo 14.º do referido diploma determina que “sem prejuízo do disposto em especial para a Assembleia da República, os órgãos de soberania, do governo próprio das regiões autónomas e das autarquias locais (...) organizarão esquemas adequados de recepção, tratamento e decisão das petições”.

De acordo com o n.º 4 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores “as petições dirigidas à Assembleia são apreciadas pelas comissões ou por comissão especialmente constituída para o efeito, que poderá ouvir as demais comissões competentes em razão da matéria, em todos os casos podendo ser solicitado o depoimento de quaisquer cidadãos”. Os termos em que o direito de petição se exerce perante a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, bem como

a respectiva tramitação, estão estabelecidos no Capítulo VII – artigos 221.º a 227.º – do respectivo Regimento (Resolução n.º 24/98/A, de 4 de Novembro).

Capítulo III

Apreciação

1. Análise preliminar

Reunida no dia 16 de Janeiro de 2003, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, na cidade de Ponta Delgada, a Comissão iniciou a análise da Petição, verificando o cumprimento dos requisitos de forma, apresentação e trâmites previstos na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e que se encontram vertidos nos artigos 222.º e 223.º do Regimento.

Esta análise permitiu verificar que:

A petição está reduzida a escrito, o seu objecto é inteligível e está devidamente especificado;

A petição está endereçada ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional;

O primeiro signatário encontra-se devidamente identificado.

Verificado o cumprimento dos aspectos formais legalmente previstos, considerando-se competente em função da matéria e não existindo manifestas razões para o seu indeferimento liminar, a Comissão deliberou, por unanimidade, admitir a Petição e reconhecer como seu primeiro subscritor o Senhor António David Pinto João, morador na Rua do Chão Frio, s/n.º, freguesia da Praia do Almoxarife, concelho da Horta.

Com o objectivo de recolher a informação necessária a uma adequada fundamentação do relatório a elaborar nos termos do artigo 224.º do Regimento, a Comissão decidiu, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no exercício dos poderes que lhe são atribuídos pelo artigo 126.º do Regimento, proceder à audição das seguintes entidades:

Senhor António David Pinto João, primeiro signatário da Petição;

Senhor Presidente do Conselho de Administração da EDA – Electricidade dos Açores, S.A.;

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta;

Senhor Secretário Regional do Ambiente;

Senhor Secretário Regional da Economia.

Deliberou ainda a Comissão deslocar-se ao Parque Eólico do Faial, com vista a uma avaliação local do problema suscitado na Petição.

2. Audição do Senhor António David Pinto João, primeiro signatário da Petição

A audição ao primeiro subscritor teve lugar dia 6 de Fevereiro, pelas 11,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta.

O Senhor António David Pinto João fez-se acompanhar da Senhora Natália de Fátima Ávila e do Senhor Mário Costa, também signatários da Petição.

O primeiro subscritor apresentou os argumentos dos peticionários, referindo nomeadamente que na fase de ensaios do parque eólico começaram a notar um ruído quer fora quer dentro das residências, ruído esse que não é constante, variando conforme a direcção e intensidade do vento.

Referiu também que o ruído é extremamente incomodativo, sobretudo à noite, o que perturba o descanso dos moradores, nomeadamente as crianças.

Questionado pelo Senhor Deputado Herberto Rosa sobre a existência de contactos dos moradores com a EDA/EEG e eventuais resultados, o Senhor Mário Costa informou que tinham tido uma reunião com o Eng.º David Estrela quando começaram a surgir os protestos e que haviam sido então informados de que estava a ser cumprida a legislação aplicável.

Deu também conta que tinham enviado uma carta à EDA em 9 de Outubro, a qual fora respondida em 12 de Dezembro. Na referida carta a empresa dava conta de um conjunto de diligências já efectuadas, designadamente a realização de trabalhos de medição de ruído entre os dias 4 e 28 de Novembro.

Em resposta a uma questão colocada pelo Senhor Deputado José Decq Mota, afirmou que as suas propriedades se encontram desvalorizadas, face à situação criada com a instalação dos aerogeradores.

À pergunta do Senhor Deputado Costa Pereira sobre a efectiva disponibilidade da EDA para encontrar soluções, respondeu que a EDA reiterara sempre a sua disponibilidade para cumprir a lei e que a empresa, embora não referindo valores, assegurava que os estudos efectuados tinham fornecido valores sempre dentro dos limites legais.

Colocou contudo reservas relativamente à validade dos resultados obtidos, uma vez que a EDA tinha efectuado medições com vento de um só quadrante e não as efectuara junto das casas.

Disse também que o nível de ruído era diferente conforme se estivesse na base do parque ou nas casas e que a própria carta que a EDA lhes enviara referia que “os trabalhos de medição foram sujeitos a análises que detectaram **incongruência nos valores recolhidos**, mas que demonstram a proximidade dos limites legais”.

Afirmou também que as obras, quer de instalação do parque eólico quer da subestação tinham avançado sem que antes tivessem sido publicados os respectivos Éditos.

Perguntado pelo Senhor Deputado Sérgio Ferreira sobre a escolha daquele local para a instalação dos aerogeradores, respondeu que a EDA tinha estudado duas localizações, o Cabeço Gordo e a Lomba dos Frades, tendo optado pela última depois da primeira ter sido recusada pela Secretaria Regional do Ambiente, dado tratar-se de uma área protegida.

Respondendo ao Senhor Deputado Mark Marques, informou que os moradores da zona onde estavam os aerogeradores eram cerca de quarenta.

Finalmente, fez questão de frisar que não estavam contra a utilização dos aerogeradores para produção de energia, desde que o mesmo se fizesse com respeito pelas pessoas.

3. Audição do Senhor Presidente do Conselho de Administração da EDA

A audição do Senhor Presidente do Conselho de Administração da EDA/EEG realizou-se também no dia 6 de Setembro, pelas 12,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta.

O Prof. Monteiro da Silva foi acompanhado pelo Eng.º David Estrela e o Dr. Carlos Leite de Sousa, quadros da Empresa.

Relativamente ao assunto em apreciação, e após ter procedido à apresentação dos seus dois colaboradores, o Senhor Presidente da EDA começou por referir que o Parque Eólico do Faial ainda não estava a funcionar formalmente, encontrando-se em fase de testes, pelo que algumas questões que ainda não estavam “afinadas”.

Comunicou também que o Dr. Carlos Sousa fizera os estudos necessários para estar habilitado a fazer as medições de ruído e que os testes que vinham efectuando os deixavam tranquilos, porque estavam cumprindo integralmente com a Lei do Ruído.

O Dr. Carlos Leite Sousa referiu-se então à metodologia utilizada para a realização dos testes de ruído efectuados em 29 de Janeiro, referindo que tinham sido efectuadas quatro medições em três pontos distintos, no período diurno e no período nocturno, com o parque parado e com o parque em funcionamento.

Deu também conta que tinham sido cumpridos os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei 292/2000, de 14 de Novembro (Regulamento Geral do Ruído) e na Norma Portuguesa NP 1730-1-2-3, de 1996 e que os valores registados estavam abaixo dos valores máximos (65 dB no período diurno e 55 dB no período nocturno), mesmo depois de terem procedido ao agravamento de mais 3 dB aos valores de medição em resultado das características tonais detectadas em alguns pontos de medição.

Concluiu referindo que se fora das habitações não se encontravam valores acima dos estabelecidos na Norma, era de presumir que dentro das casas tinham que ser ainda mais baixos.

Questionado pelo Senhor Deputado José Decq Mota sobre a localização do parque, o Prof. Monteiro da Silva referiu que as decisões tinham sido tomadas por técnicos e que a eventual poupança de custos na instalação não era significativa nem tinha qualquer relevância. Disse ainda que cada torre custa anualmente 7 mil contos mas proporciona uma poupança em gasóleo de 22 mil contos, em igual período.

Em resposta a questões levantadas pelos Senhores Deputados Lizuarte Machado, José Manuel Bolieiro e Hernâni Jorge, designadamente no respeitante à disponibilidade da EDA para atender às reclamações dos moradores, o Prof. Monteiro da Silva reafirmou o seu convencimento de que a empresa estava a cumprir a legislação aplicável, mas que o estudo que o LNEC ia realizar a pedido da Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia iria ajudar a esclarecer a questão.

Referiu também que, quanto ao incómodo causado, entendia não se estar perante um sentimento generalizado, uma vez que só três dos quarenta moradores se tinham queixado.

4. Audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta

Não tendo podido comparecer perante a Comissão na data para que foi solicitada a sua presença, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta facultou à Comissão um conjunto de documentos que constituem anexo ao presente relatório.

5. Audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente

Atendendo à indisponibilidade para ser ouvido na data indicada pela Comissão e em função em função dos elementos já recolhidos, a Comissão decidiu prescindir da audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente.

6. Audição do Senhor Secretário Regional da Economia

Em 4 de Setembro, a Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Economia, que se fez acompanhar pelo Senhor Director Regional do Comércio Indústria e Energia.

Depois do Senhor Secretário Regional ter referido que a EDA estava a proceder à monitorização do ruído e estava a diligenciar a substituição das pás dos aerogeradores, por se ter concluído que não eram as adequadas, o Senhor Director Regional do Comércio Indústria e Energia expôs detalhadamente à Comissão todos os passos do processo de instalação do Parque Eólico do Faial, com base num memorando que constitui anexo ao presente relatório.

Em síntese e entre outras informações, a Comissão tomou conhecimento que:

- Entre os dias 12 e 15 de Março, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil procedeu às medições de níveis sonoros estabelecidos pelo Parque Eólico do Faial,

tendo as medições sido efectuadas no interior das casas dos reclamantes, mais concretamente em seis habitações no período nocturno e quatro no período diurno;

- As medições demonstraram novamente a presença de ruído tonal;
- A análise do relatório do LNEC permitiu concluir pela “existência de **incomodidade sonora, no período nocturno**, na grande maioria dos casos”;
- Já quanto ao período diurno, os resultados apontam para a inexistência de “razões de incomodidade sonora nesse período”;
- Com base nestes elementos, foi emitida a licença de exploração provisória pelo prazo de um ano do Parque Eólico do Faial, válida até 3 de Julho de 2004;
- Esta licença de exploração autoriza o funcionamento da instalação em **horário compreendido entre as 7 e as 22 horas** e determina a necessidade de ser instalado equipamento para uma **monitorização acústica** que permita aferir com rigor o nível de ruído provocado nas zonas habitacionais circundantes.

6. Visitas efectuadas

A Comissão deslocou-se ao Parque Eólico do Faial e ao lugar do Chão Frio no dia 4 de Setembro, o que permitiu confirmar a curta distância entre os aerogeradores e as habitações.

Porque o vento soprava bonançoso, não foi possível aferir do nível de ruído.

7. Conclusões

Considerado o conteúdo das audições efectuadas e analisados os documentos disponibilizados, a Comissão concluiu o seguinte:

Na instalação do Parque Eólico do Faial foram negligenciadas as implicações daí resultantes, nomeadamente ao nível da poluição sonora;

Verificou-se também o desrespeito pela legislação em vigor, tendo sido efectuadas obras e iniciada a actividade produtiva antes de obtidos os necessários licenciamentos;

Existe comprovado incómodo nocturno para os moradores da Rua do Chão Frio, em resultado do ruído provocado pelo funcionamento dos aerogeradores.

Capítulo IV

Parecer

Concluída a análise da Petição, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou emitir o seguinte parecer:

A utilização das energias renováveis constitui uma escolha correcta, permitindo a protecção do ambiente, a diminuição da dependência dos combustíveis fósseis provenientes do exterior e a poupança de recursos financeiros.

Porém tal opção não pode por em causa o primado da lei nem sacrificar o direito dos cidadãos ao bem-estar e ao repouso.

No caso em apreço, as medidas cautelares impostas pelo Governo Regional afiguram-se correctas e adequadas à conciliação dos interesses da EDA/EEG e dos habitantes do local onde está instalado o Parque Eólico do Faial.

Os serviços competentes da administração regional autónoma deverão assegurar uma fiscalização rigorosa do horário de funcionamento do Parque Eólico do Faial;

Na futura instalações de equipamentos similares deverá ser acautelado o integral cumprimento do normativo legal em vigor, designadamente no que concerne ao licenciamento e às condições acústicas a que os mesmos têm que obedecer.

A Comissão deliberou também propor que, atendendo à relevância social da matéria em causa, a petição objecto do presente relatório seja apreciada em reunião plenária da Assembleia, nos termos regimentais.

Mais deliberou a Comissão propor que, para além do seu envio ao primeiro dos autores da Petição, conforme determina o artigo 227.º do Regimento, do presente relatório seja também dado conhecimento ao Governo Regional, à Câmara Municipal da Horta e à EDA, S.A..

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Horta, 4 de Setembro de 2003

O Relator, *José Nascimento Ávila.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa.*

(Os anexos encontram-se junto ao processo, sem suporte informático)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.**

Deputado Paulo Gusmão **(PP)**: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:**

Para manifestar o nosso apreço pelo exercício pleno da democracia e da própria participação dos cidadãos no processo político, nomeadamente aqui, com o nobre exercício desta petição em concreto e que tem muito a ver com aquilo que são os interesses e as preocupações das populações locais, neste caso da Praia do Almocharife, mais precisamente do Caminho do Meio.

Também para manifestar de forma sintética o nosso apreço pela forma como o processo foi conduzido, pelo parecer e pela coragem até com que é encerrado este assunto.

Alerta-se, de uma forma clara, os serviços competentes da administração regional, para que haja uma fiscalização rigorosa do horário de funcionamento do parque eólico e, assim, se devolva a paz a estas populações, conciliando de uma forma normal e salutar aquele que é o benefício da utilização das energias renováveis com a normal vivência das populações nos sítios onde moram.

Oxalá que isto venha a ser conseguido em termos práticos e sem excepções e o melhor sinal de que regressou esse mesmo silêncio e bem-estar aos cidadãos, pegando numa frase que é colocada na própria Petição, será o regresso das aves. Será o primeiro sinal de que a paz voltou à Praia do Almocharife.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.**

Deputado Renato Leal **(PS)**: **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:**

Muito rapidamente para, em nome da bancada do Partido Socialista, e também na qualidade de deputado eleito pela Ilha do Faial, deixar três registos muito rápidos:

Louvar a iniciativa dos peticionários;

Registrar o habitual empenhamento desta Comissão;

E registrar a firmeza do Governo no seu relacionamento para com a EDA.

Deputado Vasco Cordeiro e Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota (PCP): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:**

Em nome da bancada do PCP e como deputado eleito pela Ilha do Faial, gostaria de fazer algumas considerações sobre este processo.

Em primeiro lugar, e já o fiz em outras situações de processos de petições que têm passado pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, queria registar a forma que penso que é exemplar, do ponto de vista parlamentar, como o trabalho foi organizado.

Posso dizer que foi uma tramitação longa, mas teve que ser assim porque haviam estudos pendentes e a decorrer. Havia todo um conjunto de situações para serem apuradas.

Houve empenhamento de todos os deputados e de todos os partidos na Comissão e houve, como tem havido, uma visível e empenhada coordenação do Sr. Presidente da Comissão.

É bom que estes registos quando são justos e merecidos sejam feitos, porque só dignificam o nosso trabalho.

Em relação a este problema eu gostava de tecer algumas considerações a partir do conhecimento que tinha dele como cidadão que vive nesta terra e que fui tendo como deputado que participou neste processo.

Quando os cidadãos tomaram a iniciativa de fazer esta petição houve, na nossa sociedade, vários tipos de reacção. Houve pessoas que ficaram expectantes – incluo-me nesses, fiquei expectante a ver o que é que se passava –, outros, imediatamente, tenderam a dizer que não tinham razão e houve outros ainda

que foram mais longe e injustamente pensaram que se queriam aproveitar da situação.

Haviam questões para ver e esclarecer.

A Comissão, nas suas primeiras discussões, abordou muito um tema: o problema da localização dos equipamentos, porque quanto ao interesse das energias renováveis, nós estávamos todos de acordo.

Nos Açores, como sabem, há vários parques eólicos.

Este foi o primeiro feito na proximidade de uma zona habitacional.

Começámos a analisar no que se refere aos outros parques eólicos que existem e verificámos que todos eles estavam instalados em zonas afastadas, mas tinham dois requisitos: antes de haver o parque eólico, essas zonas eram servidas por estradas e por energia eléctrica.

A EDA não tinha tido qualquer espécie de problema em instalar parques eólicos em zonas afastadas, desde que elas já estivessem servidas por estrada e tivessem a rede eléctrica passada na zona para poder fazer a ligação.

A EDA não tinha interesse, à partida, em gastar dinheiro nessas infra-estruturas.

Começou-se por ver como é que tinha sido o processo de decisão desta localização na Ilha do Faial.

A primeira resposta é que foram vistos vários locais e houve uma empresa técnica, com critérios técnicos, que resolveu o problema.

Fomos um bocadinho mais fundo e chegámos à conclusão de que só tinham sido examinados dois locais: o Cabeço Gordo, servido por estrada e por energia eléctrica e onde estão localizadas todas as antenas que existem nesta terra e o Cabeço dos Frades, no Caminho do Meio, na freguesia da Praia do Almojarife.

O Cabeço Gordo foi excluído por uma razão técnica, é que os equipamentos desligam automaticamente a partir de certa intensidade do vento, para sua própria preservação. O Cabeço Gordo fica a mil metros de altitude e na maior

parte dos dias tem intensidades de vento superior àquela que é necessária para alimentar aquele tipo de equipamento.

Apenas restava o Cabeço dos Frades e foi lá que foi instalado o equipamento.

Evidentemente que nesta ilha há, de certeza absoluta, muitos outros sítios onde aquele equipamento pode ser instalado, com produtividade elevada.

Eu faço aqui um parêntese para dizer que, na minha opinião, o comportamento do Sr. Presidente da EDA, perante a Comissão, não foi muito agradável.

O Sr. Presidente da EDA, perante a Comissão, veio com uma posição completamente fechada e estava absolutamente convencido da sua posição. Para mim, pessoalmente, teve alguma ponta de desagradável. Entrei no debate e coloquei todas as questões que entendi colocar.

Portanto, não teve um comportamento exemplar, nem o comportamento que se esperaria de uma entidade que desempenha tais funções, perante uma Comissão Parlamentar.

Esclarecido este problema, concluiu-se claramente que a implantação ali não tinha obedecido ao exame de zonas que pudessem comportar aquele equipamento. Tinha obedecido sim, ao exame de duas zonas que podiam comportar aquele equipamento, por já estarem servidas das infra-estruturas (estrada e energia eléctrica).

Aqui, fica logo um problema pendente.

A outra perspectiva que a Comissão abordou, e que aliás se reflecte no relatório, era de uma certa exemplaridade em relação ao futuro.

É evidente que vão ser montados mais parques eólicos e ainda há grande necessidade de certos parques eólicos existentes crescerem.

Esta actividade e este tipo de investimento vão ter projecção para o futuro.

Portanto, foi preocupação da Comissão que o trabalho que daqui resultasse fosse um contributo para que o trabalho futuro que tem que ser feito não seja

feito contra os cidadãos, nem seja feito sem ter em conta os seus interesses legítimos. Aliás, isso reflecte-se no relatório e reflecte-se nas conclusões.

O processo foi andando e surge na Comissão um parecer e trabalho feito pela EDA.

O Governo Regional, em bom momento, resolveu encomendar um estudo ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil sobre os níveis de ruído.

Esse estudo foi feito com todo o rigor técnico e científico e o Sr. Secretário Regional apresentou-o na Comissão. A partir dele concluía-se que os peticionários tinham razão, o nível de ruído era superior àquilo que a lei estabelecia.

Concluído isso, o Sr. Secretário Regional prestou um conjunto de explicações e apresentou um conjunto de medidas que a sua Secretaria, através da Direcção Regional competente, tinha tomado, nomeadamente referente ao licenciamento provisório que aquela instalação tem, aos prazos de tempo e a necessidade de monitorização do ruído, necessidade essa que o Sr. Presidente da EDA tinha recusado perante a Comissão e de forma absolutamente peremptória disse que não iria ser feito.

Neste momento, é uma obrigação colocada pela Direcção Regional.

Portanto, aquilo que o Sr. Deputado Renato Leal sintetizou numa curtíssima frase, sobre o empenho do Governo Regional, eu queria dizê-lo com mais algumas frases.

A administração regional, neste caso concreto, cumpriu, perante quanto se pode avaliar, a sua obrigação, empenhando-se na avaliação do problema e tomando as medidas que podem ser tomadas nesta fase do processo.

Há conhecimento, neste momento, de que o licenciamento provisório passado pela Direcção Regional de Energia, não está a ser respeitado pela EDA. O horário de funcionamento entre as 7 e as 22 está a ser violado de forma sistemática pela EDA, quer por prolongamento do tempo, quer por ligações

feitas durante o tempo que está interdito. Não é aceitável que seja assim e que continue a ser assim.

Neste preciso momento, e conforme foi informado na última reunião da Comissão, os próprios peticionários, em carta discriminada, informaram o Sr. Presidente da Comissão desta situação.

Se é verdade que o Governo Regional procedeu bem neste processo a partir do momento em que decidiu estudar o assunto com profundidade, agora fica de pé outra questão, é que o Governo Regional não pode compactuar com o não cumprimento da sua determinação e dos termos do seu licenciamento provisório. Não pode!

Esta é uma informação muito recente e é uma situação que está acontecendo. Neste momento, o próprio Governo Regional, através dos próprios cidadãos, já está informado.

Todos nós acordámos que o licenciamento seja feito.

O Sr. Secretário foi um pouco mais longe. É que este licenciamento provisório não é para ser feito assim, para depois passar a ser definitivo com o mesmo problema.

O que o Sr. Secretário informou a Comissão, se não me falha a memória, foi que o que está estabelecido é que vão ser mudadas as pás, na convicção de que essa mudança traga os níveis de ruído para dentro dos parâmetros legalmente admissíveis.

Vai ser monotorizado por um período, enquanto durar o licenciamento provisório, para que o licenciamento definitivo possa ser feito na sequência do estudo dessa monotorização.

Este tipo de disposição tem a nossa concordância. É uma forma séria e adequada de tratar o problema. Portanto, tem que ser levada até ao fim.

Fica aqui o nosso alerta em relação a esta situação.

Para terminar, gostaria de dizer que os peticionários tiveram uma atitude de grande importância, no sentido da valorização da participação dos cidadãos na vida política.

A Comissão tratou bem o problema, tal como o Governo Regional.

Agora coloco com muita firmeza a questão do Governo não se deixar desautorizar pela empresa de capitais públicos que gere este problema e que está neste momento a desautorizar o Governo de forma absolutamente clara e directa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para fazer alguns registos, mas não tão breves como os do Sr. Deputado Renato Leal, sobre este processo do parque eólico da Lomba dos Frades.

Em primeiro lugar para, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, me congratular com a participação dos cidadãos nesta forma que está prevista na Constituição e na lei (a petição), naturalmente defendendo os seus interesses, face às decisões que entendem menos justas por parte da administração, ou, neste caso, por parte de uma empresa pública.

Em segundo lugar, para registar naturalmente com agrado o trabalho exemplar que a Comissão desenvolveu e que eu tive a ocasião de acompanhar, cuja isenção está patente nas suas conclusões e no parecer que integram o relatório.

Um terceiro registo para referir, sem fazer o historial que o Sr. Deputado Decq Mota fez – um historial correcto e que traduz aquilo que se passou neste processo – que naturalmente se começam a avolumar algumas dúvidas, nomeadamente a questão dos horários que já não estão a ser cumpridos.

Quanto à questão da medição do ruído, que o Sr. Deputado José Decq Mota referiu, foi feito um estudo pelo Laboratório de Engenharia Civil. Deve-se registar, que antes, foi feito um estudo pela EDA e, segundo ele, estava tudo bem, não havia problema. O estudo posterior revelou que o nível do ruído, com um determinado vento, no interior das habitações, ultrapassava os limites que estavam estabelecidos na lei do ruído.

Gostaria de chamar a atenção à câmara, porque me parece que é importante, para a posição censurável da EDA. Ela avançou com este processo de uma maneira que nós reputamos, no mínimo, muito pouco digna para uma empresa pública.

Passo a explicar: no Jornal Oficial do dia 13 de Agosto de 2002, a Direcção Regional do Comércio e Energia, publica um édito a informar que o projecto do Parque Eólico da Lomba dos Frades estava à consulta em São Miguel e que os cidadãos dispunham de 15 dias para poder reclamar da aprovação do projecto.

No dia 19 de Julho, quase um mês antes, um jornal do Faial já publica a fotografia do parque quase pronto.

Isto significa que o projecto ainda mal tinha entrado na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia e a EDA já estava a construir o Parque Eólico da Lomba dos Frades.

Como se não bastasse não terem cumprido os prazos e os licenciamentos a que estavam obrigados, a mesma EDA, relativamente à sub-estação, (há aqui dois processos, o processo do parque eólico propriamente dito daquelas torres e há o processo da sub-estação onde se faz a transformação de energia) faz precisamente o mesmo.

A 14 de Outubro de 2002, a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia apresenta um édito no Jornal Oficial a dizer que estava para consulta e reclamação, durante 15 dias, a sub-estação do Parque Eólico da Lomba dos Frades.

No mesmo jornal nós vemos o casinhoto da sub-estação já construído em Julho.

É evidente que este comportamento por parte da EDA, por uma questão de credibilidade e de justiça, é um comportamento inadmissível, porque vem de uma empresa pública que está sujeita à tutela do Governo Regional.

Este procedimento da EDA, colocando-se acima da lei e ostensivamente não a cumprindo, em nada abona o relacionamento e a transparência que deve haver nestes processos por parte das empresas públicas.

Se é verdade que na audição que a Comissão teve com o Governo Regional este mostrou uma posição genericamente equilibrada e aberta à resolução do problema, a verdade é que longe da arrogância que o Sr. Presidente da EDA apresentou junto da Comissão, como já foi aqui referido, o Governo Regional não pode lavar as mãos deste processo, porque permitiu que isto acontecesse repetidamente. Permitiu que uma empresa pública fizesse da lei tábua rasa e da transparência uma questão de menor importância.

Por isso, fazemos votos de que o parecer que a Comissão apresentou e que é justo, seja cumprido já que até aqui aquilo que tem sido feito nesta área tem deixado muito a desejar.

Deputados Bento Barcelos e Joaquim Machado (*PSD*): *Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.**

Deputado Renato Leal (*PS*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:**

Uma vez mais para muito rapidamente esclarecer que o Sr. Director Regional do Comércio, Indústria e Energia, já foi contactado pelo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a quem informou que igualmente recebera a reclamação dos petiçãoários relativamente ao incumprimento do horário que estava determinado e a quem deu conta da sua vontade em continuar a tratar este assunto com a firmeza com que tem feito até aqui.

Presidente: **Srs. Deputados, apresentada e debatida esta questão, vamos suspender os nossos trabalhos e começamos amanhã às 10 horas.**

Boa noite.

(Eram 19 horas e 40 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão

Partido Social Democrata (PSD)

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS):

Maria Fernanda da Silva Mendes

Partido Social Democrata (PSD)

Manuel da Silva Azevedo

Victor do Couto Cruz

—

Documentos Entrados

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio, que estabelece o Sistema Regional de Planeamento dos Açores

O Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio, prevê no seu artigo 13.º que a Assembleia Legislativa Regional aprecia e delibera sobre a aprovação das propostas dos planos regionais que lhe forem apresentadas pelo Governo no seu período legislativo de Novembro.

Contudo, a Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, que estabelece o enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, consagrou no seu artigo 14.º que a Assembleia Legislativa Regional deve votar o Orçamento da Região até 15 de Dezembro, para que essa possa ocorrer após a votação final do Orçamento de Estado.

Considerando que houve uma preocupação em harmonizar os dois regimes ao ponto da data limite de apresentação dos documentos coincidir, dia 31 de Outubro, conforme o artigo 9.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio.

Considerando, por outro lado, que a complementaridade de documentos como o Plano e o Orçamento justifica a sua apreciação e deliberação em simultâneo. Assim, os Deputados do Partido Socialista apresentam, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, aplicáveis, o seguinte projecto de decreto legislativo regional:

Artigo 1.º

O artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 13.º

(...)

Até 15 de Dezembro a Assembleia Legislativa Regional aprecia e delibera sobre a aprovação das propostas dos planos regionais que lhe forem apresentadas pelo Governo, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo anterior.”

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2003.

Os Deputados Regionais, *Vasco Cordeiro, Francisco Sousa, Francisco Barros, Hernâni Jorge*

Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no âmbito da Audição dos Órgãos de Governo Próprio das Regiões Autónomas, sobre a Proposta de Lei n.º 88/IX (GOV) – “Aprova o regime jurídico da responsabilidade civil extracontratual do Estado”

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 16 de Outubro de 2003 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, para emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a Proposta de Lei n.º 88/IX (GOV) – “Aprova o regime jurídico da responsabilidade civil extracontratual do Estado”.

Este Projecto de Decreto-Lei deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 23 de Outubro, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no dia 24, para apreciação e emissão de parecer, até 20 de Outubro de 2003.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Lei exercem-se em conformidade com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 2 do artigo

229.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea i) do artigo 30.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e na Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

Capítulo III

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Proposta de Lei objecto de apreciação visa regular a matéria da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas.

Com esta Proposta pretende-se “definir de forma mais criteriosa os pressupostos da responsabilidade do Estado e estabelecer um regime mais aberto e adequado”.

Capítulo IV

Parecer

Atento o seu objecto e os respectivos fundamentos, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, em nome da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deliberou emitir parecer favorável na generalidade e na especialidade à Proposta de Lei n.º 88/IX (GOV) que “Aprova o regime jurídico da responsabilidade civil extracontratual do Estado”.

Angra do Heroísmo, 16 de Outubro de 2003

O Relator, *José Nascimento Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

—

Parecer da Comissão de Política Geral sobre a Proposta de Lei que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local

A Comissão de Política Geral, reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Outubro de 2003, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local.

Capítulo I

Introdução

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão, após apreciação da Proposta de diploma, emitiu por maioria parecer desfavorável na generalidade e na especialidade, com os votos do PS , nos seguintes termos:

Considerando que a Região Autónoma dos Açores tem o poder, consagrado na alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, de:

«Superintender nos serviços, institutos públicos e empresas públicas e nacionalizadas que exerçam a sua actividade exclusiva ou predominantemente na região, e noutros casos em que o interesse regional o justifique;»

Considerando que a lei fundamental consagra na alínea n) do artigo 228.º que, para efeitos das competências legislativas da Região, constitui interesse específico a:

«Organização da administração regional e dos serviços nela inseridos;»

Considerando que o Estatuto Político-Administrativo para os mesmos fins considera, na alínea q) do artigo 8.º, constituir interesse específico a:

«Orientação, direcção, coordenação e fiscalização dos serviços e institutos públicos e das empresas nacionalizadas ou públicas que exerçam a sua actividade exclusiva ou predominantemente na Região, e noutros casos em que o interesse regional o justifique;»

Considerando que a presente proposta revoga a legislação em vigor (Lei 44/99) relativa á forma e ao método de selecção do pessoal dirigente da Administração Pública, voltando à antiga fórmula da nomeação directa, extinguindo os concursos actualmente existentes, o que poderá causar uma partidarização da Administração Pública em detrimento do mérito dos candidatos.

Considerando que tal retrocesso em nada irá contribuir para uma melhor eficácia da Administração, o nosso parecer é negativo na generalidade, sem prejuízo das seguintes clarificações técnicas:

Artigo 1.º

(...)

(...)

(...)

A aplicação do presente diploma à administração local e à administração regional autónoma é feita, respectivamente, por decreto-lei e por decreto legislativo regional das respectivas assembleias legislativas regionais, tendo em conta as necessárias adaptações.

(...)

Artigo 39.º

(...)

7- Nas regiões Autónomas dos Açores e da Madeira mantém-se em vigor a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, enquanto não entrar em vigor o decreto legislativo regional a que faz referência o n.º 3 do artigo 1.º

8- (redacção do n.º 7)

(A não consagração desta alteração originará uma situação de vazio legal nas Regiões Autónomas)

O PCP votou contra a proposta de diploma por entender que os cargos dirigentes devem ser preenchidos por concurso e não por nomeação, tendo o PSD e o CDS—PP votado a favor.

Horta, 20 de Outubro de 2003.

Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Sérgio Ferreira

Parecer da Comissão de Política Geral sobre a proposta de Lei que aprova a lei-quadro dos Institutos Públicos

A Comissão de Política Geral, reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Outubro de 2003, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer da proposta de Lei que aprova a lei-quadro dos Institutos Públicos.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão, após apreciação da proposta de diploma, entendeu por maioria emitir parecer favorável na generalidade com os votos a favor do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PS e o voto contra do PCP por discordar da existência do regime de contrato individual de trabalho nos institutos em causa.

Na especialidade, a Comissão aprovou por unanimidade uma proposta de alteração nos seguintes termos:

Considera-se que com este diploma está respeitada a previsão constitucional da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição que consagra ter a Região Autónoma o poder de superintender nos institutos públicos que «exerçam a sua actividade exclusiva ou predominantemente na região» e da alínea i) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região que dispõe competir à Assembleia Legislativa Regional criar institutos que «exerçam a sua actividade exclusiva ou predominantemente na Região», sem prejuízo duma clarificação técnica do artigo 2.º nos seguintes termos:

Artigo 2.º

(...)

A presente lei é aplicável aos institutos públicos da Administração do Estado.

A aplicação do presente diploma aos institutos públicos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira é feita por decreto legislativo regional das respectivas assembleias legislativas regionais, tendo em conta as necessárias adaptações decorrentes das suas especificidades.

O n.º 1 do artigo 2 da proposta deverá integrara o artigo 3.

Horta, 20 de Outubro de 2003.

Presidente, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator, Sérgio Ferreira

Parecer da Comissão de Política Geral sobre a proposta de Lei que estabelece os princípios e as normas a que obedece a organização da administração directa do Estado

A Comissão de Política Geral, reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 20 de Outubro de 2003, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer à proposta de Lei que estabelece os princípios e as normas a que obedece a organização da administração directa do Estado.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP

), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão, após apreciação da proposta de diploma, emitiu por maioria parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos do PSD, CDS-PP e PCP, tendo a abstenção do PS, com a seguinte fundamentação:

Tendo em conta o disposto na alínea n) do artigo 228.º que para efeitos das competências legislativas da Região constitui interesse específico a:

«Organização da administração regional e dos serviços nela inseridos;»

Tendo em conta estarmos perante uma proposta de Lei que dispõe sobre a Organização da administração directa do Estado, entendida aqui como administração central, então não se descortinam razões para a Assembleia Legislativa Regional se pronunciar sobre o presente diploma ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição.

Horta, 20 de Outubro de 2003.

Presidente, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator, *Sérgio Ferreira*

Parecer da Comissão de Economia sobre o projecto de Decreto Regulamentar que “altera o Decreto Regulamentar n.º 12/99, de 30 de Julho, que define as

taxas devidas pela ocupação de terrenos, edificações e outras instalações, bem como pelo exercício de quaisquer actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto Regulamentar que “altera o Decreto Regulamentar n.º 12/99, de 30 de Julho, que define as taxas devidas pela ocupação de terrenos, edificações e outras instalações, bem como pelo exercício de quaisquer actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 6 de Outubro de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto Regulamentar enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Economia nada tem a opor na generalidade nem a propor na especialidade ao projecto de Decreto Regulamentar.

Angra do Heroísmo, 17 de Outubro de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

—

Parecer da Comissão de Economia sobre o projecto de Decreto-Lei que “estabelece o regime jurídico de detenção de animais perigosos e potencialmente perigoso como animais de companhia”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “estabelece o regime jurídico de detenção de animais perigosos e potencialmente perigoso como animais de companhia”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 1 de Setembro de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Economia nada tem a opor na generalidade nem a propor na especialidade ao projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 22 de Setembro de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o projecto de Decreto-Lei que “aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da raiva Animal e Outras Zoonozes, (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais susceptíveis à raiva”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da raiva Animal e Outras Zoonozes, (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais susceptíveis à raiva”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 1 de Setembro de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Economia nada tem a opor na generalidade nem a propor na especialidade ao projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 22 de Setembro de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o projecto de Decreto-Lei que “altera o Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de Março, que cria uma taxa de segurança a cargo dos passageiros embarcados em aeroportos e aeródromos nacionais”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o

projecto de Decreto-Lei que “altera o Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de Março, que cria uma taxa de segurança a cargo dos passageiros embarcados em aeroportos e aeródromos nacionais”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 06 de Outubro de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Economia nada tem a opor na generalidade nem a propor na especialidade ao projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 17 de Outubro de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o projecto de Decreto-Lei que “aprova o Sistema de Identificação e Registo de Caninos e Felinos (SICAFE)”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “aprova o Sistema de Identificação e Registo de Caninos e Felinos (SICAFE)”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 1 de Setembro de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Economia nada tem a opor na generalidade nem a propor na especialidade ao projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 22 de Setembro de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

—

A Redactora: ***Maria da Conceição Fraga Branco***